



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CIDADE DE
**Antônio
Carlos**



PLANCON-EDU/ESCOLA PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR COVID-19 Versão 3

**NÚCLEO ESCOLAR MUNICIPAL
PROFESSORA VERÔNICA GUESSER PAULI**

**PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO
E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19**

PLANCON/EDU-ESCOLAR/COVID-19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Geraldo Pauli
Prefeito Municipal

Lidiane Ventura Fraga
Secretaria de Educação e Cultura

Rubens Neis Junior
Coordenador de Educação

Fabiana Hoffmann Prates
Diretora de Ensino

Gisela Pauli Cardoso
Diretora de Projetos

Willian Fraga
Proteção e Defesa Civil

Solange Aparecida Schmitz Kremer
Secretaria de Saúde e Assistência Social

Adilson Arruda Coelho
Conselho Municipal de Educação

Judite Koch Schmitt
Técnica Pedagogica

Zuleide Besen Ghidolin
Diretora

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Antônio Carlos - SC

Equipe responsável pela elaboração ,implementação e atualização do plano:

Geraldo Pauli

Prefeito(a) Municipal

Willian Fraga

Proteção e Defesa Civil

Solange Aparecida Schmitz Kremer

Secretaria de Saúde

Lidiane Ventura Fraga

Secretaria de Educação e Cultura

Rubens Neis Junior

Coordenador de Educação

Gisela Pauli Cardoso

Diretora de Projetos

Membros do Comitê Municipal de Gerenciamento da COVID-19 do Município de Antônio Carlos/SC, nominata:

I. Representante da Secretaria de Educação

Lidiane Ventura Fraga

Marcelo A do Amaral

Gisela Pauli Cardoso

II. Representante da Secretaria de Saúde

Solange Aparecida Schmitz Kremer

Marcieli Koerich

Maria Carolina Mannes

III. Representante da Secretaria de Assistência Social

Sabrina Wilvert

IV. Representante da Secretaria Municipal de Administração

Elliz Geovânia Silveira

Mirlene Manes

V. Representante dos profissionais e trabalhadores de educação

Juliano Valdir de Souza

VI. Representante dos estudantes da Educação Básica

Breno Baumgartner do Amaral

VII. Representante do Conselho Municipal de Educação

Elisângela Decker

VIII. Representante das Comissões Escolares

Elisiane Jaci Sagás

IX. Representante das escolas da Rede Estadual

Jucélio Laudelino Schmitt

X. Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Fabília Andreza Amorim Hoffmann

XI. Representante do Conselho Municipal da Alimentação Escolar

Geisa Goedert

XII. Representante do Conselho Municipal de Controle Social Do FUNDEB

Aparecida Luzia da Silveira

XIII. Representante do Gabinete

Sérgio Roberto Campos Júnior

XIV. Representante da Secretaria da Defesa Civil

Willian Fraga

XV. Representante das Instituições De Ensino Da Rede Municipal

Zuleide Besen Ghidolin

XVI. Representante do Legislativo Municipal

Ariel Pitz

XVII. Representante das Instituições da Rede Estadual

Leonete Sabetzki

PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR COVID-19

PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR APLICÁVEL AO NEM PROF^a VERÔNICA GUESSER PAULI- ANTÔNIO CARLOS-SC

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO:

Zuleide Besen Ghidolin
Diretora

Leila Simones Guesser
Coordenadora Comitê escolar

Cristiany Decker
Subcoordenadora Comitê escolar

Membros do comitê escolar de gerenciamento da Covid-19 do NEM Membros da equipe:

I-Gestor
Zuleide Besen Ghidolin

II- Representante do quadro dos professores
Mayra Mafra Bondavalle Kuhn

III- Representantes de outros trabalhadores
Euclides Hilleslein Besen

IV- Representantes das famílias das crianças
Cristiany Decker
Leila Simones Guesser
Monique Kremer

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	6
2.	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	9
3.	ATORES/POPULAÇÃO ALVO	10
4.	OBJETIVOS	10
7.1	OBJETIVO GERAL	10
5.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
6.	CENÁRIOS DE RISCO	11
7.2	AMEAÇA (S)	11
7.3	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	13
7.4	VULNERABILIDADES	15
7.	CAPACIDADES INSTALADAS E A INSTALAR	15
7.5	Capacidades instaladas	15
7.6	Capacidades a Instalar	16
8.	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	16
9.	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	18
10.	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	18
7.7	UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)	102
7.8	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	103
7.8.1	Dispositivos Principais	103
7.8.2	Monitoramento e avaliação	105
11.	ANEXO 1	106
12.	ANEXO 2	107
13.	ANEXO 3	109
14.	ANEXO 4	110
15.	ANEXO 5	113

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais”(conforme o COBRADENº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas

presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. Em 08 de dezembro, é aprovada a lei estadual nº 18.032/2020, que considera a educação como atividade essencial durante a pandemia da COVID-19. Em 15 de dezembro é publicada a portaria conjunta Portaria Conjunta SS/SED nº 983, que estabelece protocolos de segurança sanitária para o retorno das atividades escolares/educacionais (curriculares e extracurriculares) presenciais para as etapas da Educação Básica, Educação Profissional, Ensino Superior e afins do estado de Santa Catarina e Portaria 168 de 17 de fevereiro de 2021 é publicada a portaria 168 que estabelece entre outros, novos regramentos para o transporte escolar e uso de máscara. Em 06 de maio de 2021 é publicada a Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 476, que revoga a Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983 de 15/12/2020 com alterações pela portaria SES/SED/DCSC nº 18/02/21

No município de Antônio Carlos, foram publicados os seguintes Decretos referentes a COVID-19: 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 52, 59, 64, 66, 68, 69, 86, 90, 93, 99, 101, 104, 118, 124, 130, 135 e 147/2020, e os mesmos podem ser consultados no Diário Oficial do Município.

O calendário escolar de 2021, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação teve início em 18 de fevereiro com término previsto para 17 de dezembro de 2021 completando 200 dias das 800 horas de atividades educacionais anuais.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CIDADE DE
**Antônio
Carlos**
CAPITAL
CATARINENSE
DAS HORTALIÇAS

Plano de Contingência para a Prevenção,
Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
N.E.M. Verônica Guesser Pauli - Antônio Carlos/SC

serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da

infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização

efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

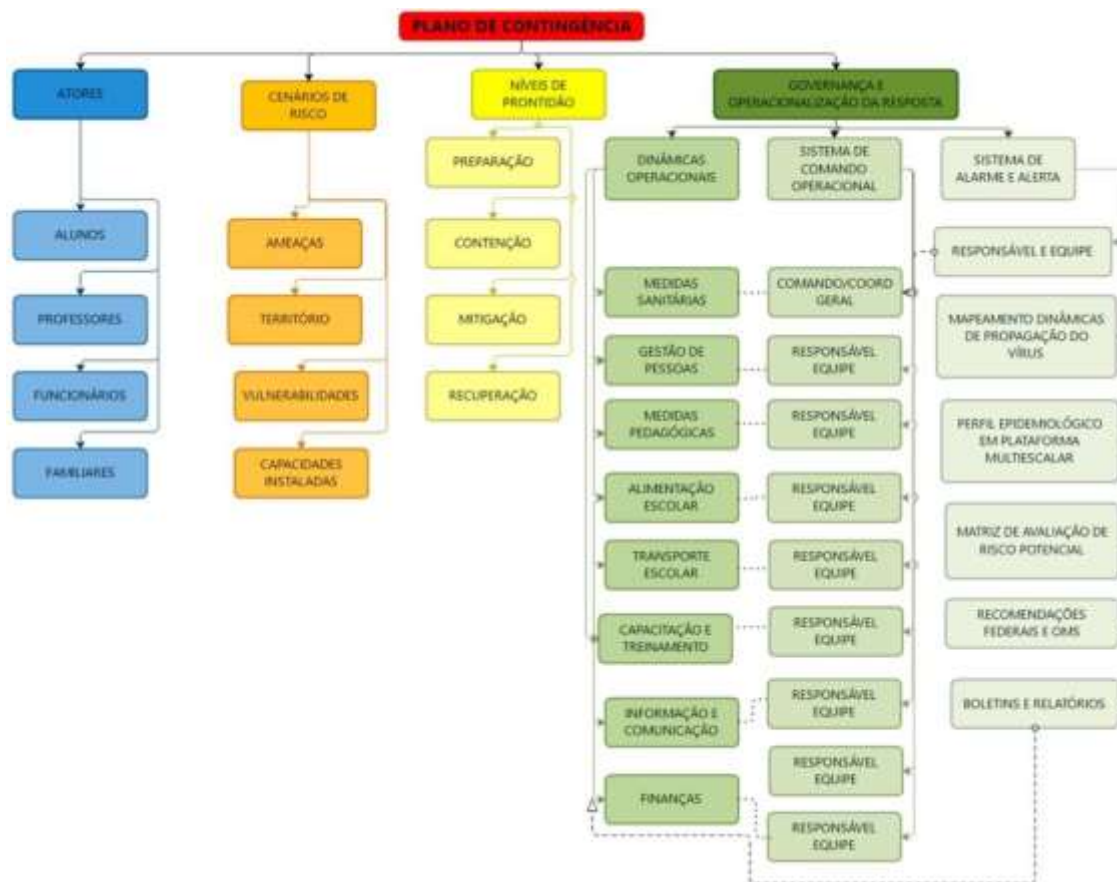
Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON- EDU/COVID-19).

O município de Antônio Carlos, elaborou o PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON- EDU/COVID-19) alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O NEM Prof^a Verônica Guesser Pauli, elaborou o PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR (PLANCON-EDU/ESCOLA COVID-19,) a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID- 19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais na unidade de Ensino. O conjunto de medidas e ações ora apresentados serão aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA



A estrutura do Plano de Contingência Escolar obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: Crianças e alunos da etapa educação infantil, creche e pré escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, respectivos professores, funcionários e familiares do NEM Prof^a Verônica Guesser Pauli do município de Antônio Carlos e região da Grande Florianópolis.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Apresentar medidas e ações para oferecer suporte ao retorno das aulas presenciais na busca de direcionar nossas práticas, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia e prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos do NEM Prof^a Verônica Guesser Pauli e do município de Antônio Carlos nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino;
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades oferecidas no NEM Prof^a Verônica Guesser Pauli, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer comunicação direta com a Unidade de Gestão Operacional municipal que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Assegurar informação constante a comunidade escolar de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação com a rede Municipal de Ensino de Antônio Carlos e população em geral;
- f. Determinar quais os materiais/recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente adequada a cada fase de risco/prontidão associada a Covi-19;
- g. Implementar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação com implementação de medidas;
- h. Monitorar e avaliar as ações/ medidas implementadas, possibilitando ajuste nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de Covid-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no município, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no



atendimento escolar;

- k. Criar condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos

aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas e a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

- a. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- b. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de



distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele

desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do NEM Prof^a Verônica Guesser Pauli localiza-se no Bairro de Rachadel município de Antônio Carlos foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

As crianças atendidas do Nem Prof^a Verônica Guesser Pauli utilizam o transporte escolar oriundos de 6 dos 21 bairros do município.

O município de Antônio Carlos, possui 7.458 habitantes conforme dados do IBGE(Censo2010), nos dados do e-SUS Atenção Primária – Ministério da Saúde são 11.697 habitantes, que contam com 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, dividida em 04 áreas de atendimentos (por bairros). Na Rede Municipal de Ensino o total é de 273 alunos de creche, 307 pré-escola e 518 nos anos iniciais, totalizando 1098 alunos/crianças, contando a rede com 182 funcionários, sendo destes 89 professores, diretoras e secretárias. A Rede Estadual de Ensino possui 1421 alunos divididos em 270 Anos Iniciais, 642 Anos Finais e 395 do Ensino Médio.

Atualmente são 6 escolas da Rede Municipal de Ensino, 1 da Rede Estadual de Ensino e 1 APAE:

Núcleo Escolar Municipal Cônego Dr. Raulino Reitz - 93 alunos(as) End:

Estrada Antônio Pedro Scherer- Santa Maria- Antônio Carlos-SC CEP:
88180-000

Diretora: Graciane Conceição Besen

E-mail: nedrr.edu@antoniocarlos.sc.gov.br

Telefone: (48) 3272-8656

Núcleo Escolar Municipal Prof^a Xênia Goedert. Kremer - 60 crianças

Estrada Antônio José Zimmermann - Louro- Antônio Carlos- SC

CEP: 88180-000

Diretora: Berenice Terezinha Muller Richartz

E-mail: nexgk.edu@antoniocarlos.sc.gov.br

Telefone: (48) 3272-8655

Escola Municipal Dom Afonso Niehues - 372 alunos(as) Rua

São Francisco 700 - Centro - Antônio Carlos - SC CEP:

88180-000

Diretora: Elisiane Jaci Sagás

E-mail: emdan.edu@antoniocarlos.sc.gov.br

Telefone: (48) 3272-8652

Escola Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli - 177 alunos(as)/crianças

Rua Pedro Gerônimo Guesser S/Nº - Rachadel - Antônio Carlos - SC

CEP: 88180-000

Diretora: Zuleide Besen Ghidolin

E-mail: nevgp.edu@antoniocarlos.sc.gov.br

Telefone: (48) 3272-8653

Centro Educação Infantil Municipal Coração De Jesus - 360 crianças

Rua Zeno Pauli Nº 02 - Centro - Antônio Carlos - SC

CEP: 88180-000

Diretora: Eliane Goedert de Souza

E-mail: eicj.edu@antoniocarlos.sc.gov.br

Telefone: (48) 3272- 8651

Centro de Educação Infantil Municipal Profº João Juvenal de Amorim - 129 crianças

Rua Pequeno Príncipe S/Nº

CEP: 88180-000

Diretora: Aparecida Luzia da Silveira Goedert

E-mail: pjja.edu@antoniocarlos.sc.gov.br

Telefone: (48) 3272- 8650

Centro de Educação Infantil Municipal Fábio Luiz Egert - 53 crianças

Rua Pequeno Príncipe S/Nº

CEP: 88180-000

Diretora: Simone de Souza Schmitz

E-mail: ceim.flegert@antoniocarlos.sc.gov.br

Telefone: (48) 3272- 8658

Rede Estadual de Ensino:

Escola de Educação Básica Altamiro Guimarães - 1492 alunos(as)

Rua Daniel Petry, 678

CEP: 88180-000

Diretor: Jucélio Laudelino Schmitt

E-mail:

altamiro@sed.sc.gov.br

Telefone: (48) 3665-5869

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAIE)- 41 alunos(as)

Escola de Educação Especial Viver Bem

Rua São Francisco ,747.

CEP:88180-000

Responsável: Leandro da Cunha

Diretora: Fabrícia Andreza Amorim Hoffmann

E-mail: antoniocarlos@apaesc.org.br

Telefone: (48) 3272-0715

5.3 VULNERABILIDADES

O NEM Prof^a Verônica Guesser Pauli toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- n. número reduzido de professores e serviços gerais, afastados por pertencerem ao grupo de risco;
- o. surgimento de agravos e doenças psicossociais decorrentes da pandemia da COVID-19
- p. transporte insuficiente para atender todos os alunos.

6. CAPACIDADES INSTALADAS E A INSTALAR

O NEM Prof^a Verônica Guesser Pauli considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

6.1 Capacidades instaladas

- a) Articulação intersetorial do município de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo);

- b) Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- d) Estabelecer protocolos internos de encaminhamento para testagem e rastreamento a afastamento de contatos de casos confirmados.
- e) Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança;
- f) Elaboração do Plano de contingência das Unidades Escolares e homologadas.
- a) Capacitação/treinamento geral de 03 a 05 de fevereiro de 2021, on line e/ou presencial a depender de protocolos/ decretos publicados de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- a) Capacitação/treinamento de agentes educativos de 03 a 17 de fevereiro de 2021, on line e/ou presencial a depender de protocolos/ decretos publicados em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;

6.2 Capacidades a Instalar

- 6.2.1 Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/crianças e pais evoluem em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- 6.2.2 Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- 6.2.3 Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- 6.2.4 Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;

7. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	<p>Contenção</p> <p>(por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

8. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação e eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

9. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H.

Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são:

W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Medidas sanitárias

Link de acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13Jpl3blnU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing> Acesse ao documento na íntegra.

1. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS					
O quê (ação) (W2)	Onde(W3)	Quando (W4)	Quem(W5)	Como(H1)	Quanto(H2)
1.1 A rede pública ou privada , definirá a estratégia de retorno e a forma de atendimento presencial, considerando todas as medidas sanitárias e o distanciamento social de, no mínimo, 1,5 metros, primando por retomar atividades escolares/educacionais presenciais no primeiro dia letivo de 2021.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli	Após homologação do Plancon	Unidades educativas e escolares	Com o atendimento total de matrículas ativas considerado o distanciamento social de 1,5 m	Conforme demanda
1.2 Do atendimento conforme a Avaliação de Risco Potencial ao COVID-19. Nas Regiões de Saúde que apresentem Risco Potencial GRAVÍSSIMO (representado pela cor vermelha), Risco Potencial GRAVE (representado pela cor laranja), ALTO (representado pela cor amarela) e MODERADO (representado pela cor azul) na Avaliação de Risco Potencial ao contágio por COVID-19, para os estabelecimentos de ensino que possuem Plano de Contingência Escolar para a COVID19 (PlanCon-Edu/COVID-19) homologados, as atividades escolares/educacionais presenciais estão autorizadas, seguindo rigorosamente todos os cuidados e	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli	Após homologação do Plancon/Escola	Unidades educativas e escolares	Com o acompanhamento da evolução do contágio na região da grande Florianópolis e divulgação de avaliação de risco de Potencial ao Covid-19 contemplando os novos alinhamentos e mantendo o distanciamento social de 1,5 m	Conforme demanda



<p>regramentos sanitários estabelecidos, desde que a capacidade operativa das salas e dos espaços disponíveis respeitem o distanciamento social de, no mínimo, 1,5 metro.</p>					
<p>1.3. Definir grupos de alternância caso a Unidade Escolar/Educativa não possua espaço físico suficiente para atender as matrículas de cada grupo, respeitados o distanciamento social de, no mínimo, 1,5 metros, mantendo atividades presenciais e remotas para garantia do direito à educação.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após homologação do Plancon/Escola</p>	<p>Unidades educativas e escolares</p>	<p>Com o acompanhamento da evolução do contágio na região da grande Florianópolis e divulgação de avaliação de risco de Potencial ao Covid-19 contemplando os novos alinhamentos e mantendo o distanciamento social de 1,5 m</p>	<p>Conforme demanda</p>
<p>1.4 Definir de um “espelho” para cada espaço/ sala de aula, de forma que cada aluno utilize todos os dias a mesma mesa e a mesma cadeira.</p>	<p>Nas salas de aula/sala de referencia.</p>	<p>Após a homologação do PlanCon</p>	<p>Equipe diretiva e pedagógica.</p>	<p>Por meio de fixação de cartaz e demarcação de carteiras e cadeiras.</p>	<p>Conforme demanda</p>

1.5 o total de matrículas ativas do estabelecimento deverá ser fixada na entrada da instituição		Municipal.			
1.6 Os responsáveis legais pelo estudante podem optar pela continuidade no regime de atividades não presenciais/remotas, quando a instituição/rede oferecer, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, junto à instituição de ensino na qual o estudante está matriculado. Caso haja mudança de regime de atendimento, os responsáveis legais deverão comunicar a instituição de ensino com 7 dias de antecedência, para que haja o enquadramento no novo regime de atendimento.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	No retorno as aulas presenciais de acordo com a capacidade física respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m	Secretaria e direção	Mediante assinatura do termo de responsabilidade	
1.7. Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor.	No Núcleo Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica	Por meio da divulgação das matrículas divididas da gestão de pessoas.	Sem custo.

<p>1.8. Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para deficientes visuais e LIBRAS para alunos surdos.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Municipal.</p>	<p>Direção, equipe pedagógica, profissionais de apoio e Atendimento educacional especializado.</p>	<p>Por meio de avaliação das especificidades.</p>	<p>De acordo com a demanda.</p>
<p>1.9. Atualizar os contatos de emergência dos alunos (também dos responsáveis quando aplicável), e dos trabalhadores, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar</p>	<p>Direção</p>	<p>No ato da assinatura do termo de aceite ou não do retorno pela família.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>1.10. Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por alunos, docentes, trabalhadores ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações.</p>	<p>Nas unidades e ambientes digitais.</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar</p>	<p>Direção</p>	<p>Por meio de organização dos tempos, espaços e ambientes.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>1.11. Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras. Caso a instituição de ensino opte pela realização destas atividades em local externo, deve-se cumprir o estabelecido pela portaria SES nº 710, de 18/09/2020, ou outra que vier substituí-la;</p>	<p>Em espaços internos e externos.</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar</p>	<p>Direção.</p>	<p>Cancelando previamente estas ações.</p>	<p>Conforme demanda.</p>

<p>As aulas de Educação Física, que contemplam o currículo escolar, devem ser planejadas de modo a evitar o contato físico e executadas em espaços abertos (ar livre) ou em espaços bem ventilados. Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados;</p>	<p>Em espaços internos e externos.</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar.</p>	<p>Direção e equipe, pedagógica</p>	<p>Cancelando previamente estas ações.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>1.13 As aulas de Educação Física que contemplam o currículo escolar devem seguir o regramento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la, a qual define critérios para a retomada das competições, treinamentos esportivos e práticas esportivas, conforme resultado da matriz de avaliação de risco potencial regional: a. É vedado o uso de quadras e ambientes para público externo de forma concomitante com os alunos; b. A escola é responsável pelo cumprimento do regramento sanitário imposto na Portaria Conjunta SES/FESPORTE n. 441 de 27 de abril de 2021, ou</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar.</p>	<p>Direção, equipe pedagógica e professores de Educação Física.</p>	<p>Avaliando os espaços, tempos e conteúdos.</p>	<p>Conforme demanda.</p>

<p>outra que vier a substituí-la quanto ao uso da quadra e ambientes esportivos para público externo; c. Caso o uso de quadras e ambientes esportivos por público externo seja realizado em horário escolar, o acesso aos mesmos deve ser dado de forma independente sem cruzamento com os alunos regulares da escola;</p>					
--	--	--	--	--	--

O quê (ação) (W2)	Onde(W3)	Quando(W4)	Quem(W5)	Como(H1)	Quanto(H2)
1.14. Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar;	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Direção, equipe pedagógica, e administrativa	Por meio de cartazes afixados em locais visíveis, formação e capacitação entre outros.	Conforme demanda.
1.15. Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista-TEA.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Antes de iniciar as atividades presenciais.	Direção, equipe pedagógica, professores de educação especial e profissionais de apoio.	Por meio de reuniões on- line e presenciais, quando se fizerem necessárias.	Conforme demanda.
1.16. Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle da COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e, quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Direção e equipe pedagógica.	Por meio de afixação de cartazes em espaços de trânsito .	Conforme a necessidade.

<p>1.17. Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Municipal.</p>	<p>Toda a comunidade escolar que retornará às atividades presenciais.</p>	<p>Por meio de capacitação, reuniões virtuais e presenciais quando se fizerem necessárias.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>1.18. acompanhar juntamente com as autoridades de saúde locais, a evolução de casos positivos nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, conforme estabelecido no Plano de Contingência do Município e da Instituição de Ensino e conforme determina a nota informativa nº 002/21 ou outra que vier a substituí-la;</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Municipal.</p>	<p>Direção, pais e responsáveis.</p>	<p>Nas unidades de ensino, sites de levantamento de dados sobre a evolução da COVID-19, assim como, contar com o apoio dos familiares sobre o repasse de informações sobre os familiares e sobre o educando.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>1.19 Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em atividade remota, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente. Entende-se por Grupo de Risco os indivíduos que se enquadrem nos critérios dos incisos I, II, III e IV do Decreto nº 587/20: a) que apresentam doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico; b) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; c) gestantes; e d) indivíduos que coabitam com idosos portadores das doenças descritas acima. Redação dada PORTARIA Conjunta SES SED /168 de</p>	<p>Na rede municipal de ensino</p>	<p>No retorno as aulas</p>	<p>Secretaria De Educação e Cultura</p>	<p>Nas unidades de ensino, sites de levantamento de dados sobre a evolução da COVID-19, assim como, contar com o apoio dos familiares sobre o repasse de informações sobre os familiares e sobre o educando.</p>	<p>Conforme demanda</p>

17/02/2021					
1.20 Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.	Na rede municipal de ensino	No retorno as aulas	Secretaria De Educação e Cultura	Nas unidades de ensino, sites de levantamento de dados sobre a evolução da COVID-19, assim como, contar com o apoio dos familiares sobre o repasse de informações sobre os familiares e sobre o educando.	Conforme demanda

2. MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL					
<p>2.1. Divulgar para alunos e trabalhadores a necessidade e a importância de evitar tocar olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar ao estabelecimento de ensino; após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após cuidar de ferimentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar e após uma nova atividade.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli .</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar</p>	<p>Direção e comissão escolar.</p>	<p>Formação continuada, placas informativas.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>2.2. Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes do estabelecimento de ensino, dispensadores de álcool 70%, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos.</p>	<p>Em diversos espaços da unidade de ensino.</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar</p>	<p>Direção</p>	<p>Em pontos estratégicos como entradas da UE e locais de maior circulação.</p>	<p>Conforme demanda.</p>

<p>2.4. Disponibilizar álcool a 70% para cada professor, recomendando a frequente higienização das mãos.</p>	<p>Em diversos espaços do Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar .</p>	<p>Direção.</p>	<p>Disponibilizando o material.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
--	---	--	-----------------	-------------------------------------	--------------------------

<p>2.5. Orientar cada professor a higienizar as mãos e substituir as máscaras descartáveis ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesse r Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar</p>	<p>Direção e Equipe pedagógica.</p>	<p>Reuniões formativas e material informativo.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>2.6 Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e o estabelecimento de ensino.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesse r Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar.</p>	<p>Direção e Equipe pedagógica.</p>	<p>Reuniões formativas e material informativo.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>2.7. Orientar e estimular os alunos, trabalhadores e visitantes à aplicação da “etiqueta da tosse”.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar.</p>	<p>Direção e Equipe pedagógica.</p>	<p>Reuniões formativas e material informativo</p>	<p>Conforme demanda.</p>

	Verônica Guesse r Pauli				
2.8 Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesse r Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar .	Direção e Equipe pedagógica.	Reuniões formativas e material informativo	Conforme demanda.
2.9. Orientar alunos com deficiência visual a realizarem a higiene das mãos bem como de sua bengala de uso pessoal após a utilização, principalmente ao andar em espaços abertos.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesse r Pauli	Após a homologação do PlanCon escolar.	Direção, Equipe pedagógica e professor do atendimento educacional especializado .	Reuniões formativas e material informativo.	Conforme demanda.
2.11. Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física e em espaços abertos, deve-se manter distância de 1,5 m entre pessoas.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica	Após a homologação do PlanCon Escolar	Direção e Equipe pedagógica.	Verificar a metragem quadrada de cada espaço.	Conforme demanda.

	Guesse r Pauli				
2. 12 Propor que as atividades pedagógicas sejam realizadas, em espaços abertos e/ou bem ventilados.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica	Após a homologação do PlanCon Escolar	Direção e Equipe pedagógica.	Verificar a metragem quadrada de cada espaço.	Conforme demanda

3. Medidas de proteção individual – uso de máscara

Cada estabelecimento de ensino deverá organizar em seu Plano de Contingência as seguintes medidas de proteção individual em especial ao uso de máscara, a fim de combater e mitigar o contágio da COVID-19: I. É obrigatório o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, por alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino. Para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses e para estudantes com deficiência que não se adequam ao uso de máscaras, orienta-se: a. Crianças de 0 a 2 anos e 11 meses não devem utilizar máscaras devido ao risco de asfixia; b. Para crianças de 3 a 5 anos e 11 meses de idade, a	Na unidade de ensino	No retorno as aulas presenciais	direção	Identificação das turmas e ou crianças/alunos que se enquadram nas especificidades quanto ao uso da máscara	Conforme a demanda
--	----------------------	---------------------------------	---------	---	--------------------

<p>máscara deve ser utilizada sob supervisão; c. Para pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a obrigação será dispensada, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, de acordo com Lei nº 14019/20: i. o atestado médico de que trata a alínea c, deve conter o motivo pelo qual a pessoa com deficiência não pode estar utilizando a máscara, que é um equipamento extremamente importante para proteção individual; ii. orienta-se que os estudantes da educação especial, que em virtude das suas especificidades não conseguem permanecer com a máscara, para que os profissionais que o atendem (professores, segundo professores, professores de AEE, entre outros), realizem intervenções no sentido de possibilitar a aprendizagem do uso da máscara, podendo ser utilizadas estratégias de temporalidade, (aumento gradativo do tempo de uso da máscara) e pedagógicas, sendo fundamental a participação da família nesse processo;</p>					
<p>Para os profissionais da educação que atuam com estudantes que não se adequam ao uso de máscaras e/ou distanciamento social, recomenda-se o uso de máscaras tipo N95/PFF2, principalmente em locais pouco ventilados. Na indisponibilidade do referido equipamento, orienta-se proteção dupla, utilizando máscara descartável e máscara de tecido concomitantemente, formando dupla barreira, recomenda-se além do uso da máscara, utilizar</p>	<p>Na unidade de ensino</p>	<p>No retorno as aulas presenciais</p>			

também o face shield;					
Para as máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, orienta-se que a troca seja realizada a cada 2 (duas) horas ou quando tornarse úmida (se antes deste tempo), conforme previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham a substituí-la;	Na unidde de ensino				
. Para as máscaras modelo N95/PFF2, orienta-se a utilização durante todo o período de atuação, podendo ser alternado o uso com máscaras do tipo descartável ou tecido, nos intervalos das aulas. Para higienização da máscara, não se recomenda a utilização de álcool nem lavação. A máscara após cada uso, deve ser deixada em ambiente ventilado por 3 dias até a próxima utilização. A máscara deve ser descartada, quando apresentar sinais de desgaste, como surgimento de fiapos, afrouxamento dos elásticos ou do ajuste da face. Realizar teste de vedação, cobrir a N95/PFF2 com as mãos higienizadas em concha, sem forçar a máscara sobre o rosto, soprar suavemente, se houver fuga de ar a máscara deve ser descartada. Seguir sempre as orientações do fabricante;	Na unidde de ensino				
A máscara face shield deverá ser higienizada periodicamente conforme instruções do fabricante;	Na unidde de ensino				
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as máscaras, enfatizando a correta utilização, troca, higienização e descarte em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido,	Na unidde de ensino				



para posterior higienização, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.					
---	--	--	--	--	--

	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como(H1)	Quanto (H2)
2.12. Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório. Disponibilizar esta informação nos locais.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guessser Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar .	Direção	Verificar a metragem quadrada de cada espaço.	Conforme demanda.
2.13. Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado.	Na sala de aula.	Após a homologação do PlanCon Escolar	Direção	Conforme espelho da classe.	Conforme demanda.
2.14. Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guessser Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar	Direção	Utilizando fitas, mapas, organogramas e outros que se fizerem necessários.	Conforme demanda.
2.17. Disponibilizar alternativas de acessos e saídas sem comandos com o contato das mãos, para estabelecimentos que disponham de estacionamentos, em especial se utilizarem sistemas de digitação numérica ou de biometria digital, tanto para alunos quanto para	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a	Após a homologação do PlanCon Escolar.	Direção.	Desativando os sistemas de digitação numérica ou biometria digital.	Conforme demanda.

trabalhadores e visitantes.	Verônica Guesser Pauli				
2.18. Implementar nos corredores o sentido único, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar.	Direção e Equipe pedagógica.	Utilizando fitas marcadoras, placas informativas.	Conforme demanda.
2.19. Definir pontos exclusivos para entradas e para saídas para os estabelecimentos que disponham de mais de um acesso. Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli .	Após a homologação do PlanCon Escolar	Direção e Equipe pedagógica.	Utilizando fitas marcadoras, material informativo.	Conforme demanda.
2.20. Organizar, as entradas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações, bem como escalonar os horários de saída de alunos, de modo a evitar congestionamentos e aglomerações.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guessere	Após a homologação do PlanCon Escolar	Pessoa responsável pela entrada.	Definindo entrada e saída de forma escalonada.	Conforme demanda.

	r Pauli				
2.21. Organizar, quando necessário, os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios, entre outros, preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, evitando a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar	Direção	Analisando o quantitativo de alunos.	Conforme demanda.
2.22. Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar	Direção.	Por meio de reuniões virtuais e materiais informativos de mídias.	Conforme demanda.
2.23. Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, e, quando aplicável,	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica	Após a homologação do PlanCon Escolar	Direção.	Por meio de reuniões virtuais e materiais informativos de mídias.	Conforme demanda.

<p> sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.</p>	<p>a Guesse r Pauli</p>				
<p>2.24. Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesse r Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar</p>	<p>Direção.</p>	<p>Rastreamento de trabalhadores e alunos do grupo de risco.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>2.25. Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deve ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool a 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesse r Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar</p>	<p>Direção, Equipe pedagógica e Comissão Escolar.</p>	<p>Desativando as torneiras e bebedouros.</p>	<p>Conforme demanda.</p>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
2.26. Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius;	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli	Diariamente	Responsável pela entrada.	Disponibilizando um servidor que faça a aferição da temperatura na entrada da unidade de ensino.	Conforme demanda.
2.27. Caso o aluno, trabalhador ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8º ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia, vômito, dor abdominal, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli	Diariamente	Direção, Equipe pedagógica e Comissão Escolar.	Mediante identificação das sintomatologias, antes de entrar no estabelecimento fazendo os devidos registros e comunicando os órgãos responsáveis pelo controle de casos.	Conforme demanda.
2.28. Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Direção, Equipe pedagógica e Comissão Escolar.	Por meio de orientações escritas e virtuais.	Conforme demanda.

	Verônica Guesse r Pauli				
2.29. Comunicar à equipe a importância de estar vigilante quanto aos sintomas e de manter contato com a administração da unidade caso apresentem algum sintoma.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesse r Pauli	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Direção, Equipe pedagógica e Comissão Escolar.	Por meio de capacitações e treinamentos.	Conforme demanda.
2.30. Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos alunos com deficiência.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesse r Pauli	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Direção, Equipe pedagógica e Comissão Escolar.	Por meio de orientações que contemplem as necessidades de cada deficiência.	Conforme demanda.

<p>2.31 Quando houver a utilização de catracas de acesso e/ou sistemas de registro de ponto através de biometria digital, disponibilizar álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar para higienização das mãos antes e depois da identificação pela biometria, bem como afixar cartazes próximos com esta orientação; e/ou higienizar os equipamentos após cada uso com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, respeitando as características do equipamento quanto à escolha do produto;</p>	<p>No NEM Profª Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após o retorno as aulas presenciais</p>	<p>direção</p>	<p>Disponibilizando álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar para higienização das mãos</p>	<p>Conforme a demanda</p>
<p>5. MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL</p>					
<p>5.1. Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica</p>	<p>Após a homologação do PlanCon escolar .</p>	<p>Direção e Comissão Escolar</p>	<p>Por meio de materiais informativos em cada espaço.</p>	<p>Conforme demanda.</p>

	Guesser Pauli				
5.2. Orientar alunos, professores, trabalhadores e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon escolar.	Direção, Comissão Escolar e professores.	Reunião de orientações e materiais informativos.	Conforme demanda.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como(H1)	Quanto (H2)
5.3. Orientar alunos e trabalhadores a evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos. Divulgar e orientar alunos, trabalhadores e visitantes que não é permitido: a. Comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos; b. Compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas entre outros; c. Compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes;	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar	Direção e Equipe pedagógica.	Reunião de orientações e materiais informativos.	Conforme demanda.
5.4. Orientar alunos a restringirem-se as suas salas de aula, e evitando espaços comuns e outras salas que não as suas.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a	Após a homologação do PlanCon Escolar.	Direção	Reunião de orientações e materiais informativos.	Conforme demanda.

	Verônica Guesser Pauli				
5.5. Manter uma proporção adequada de funcionários para os alunos para garantir a segurança.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar.	Direção	Distribuição e ou contratação de novos funcionários para comporem a equipe.	Conforme demanda.
6. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES					
6.1 Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física e em espaços abertos, deve-se manter distância de 1,5 m entre pessoas;					
6.1. Recomendar a todos os estabelecimentos a fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Antes do início das atividades presenciais.	Direção	Higienização de todos os ambientes.	Conforme demanda.

<p>6.2. Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool a 70%, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal).</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Antes do início das atividades presenciais.</p>	<p>Direção .</p>	<p>Adquirir material necessário de acordo com o espaço escolar.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>4.3 Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório, disponibilizar esta informação nos locais;</p>					
<p>Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado;</p>					
<p>Demarcar o piso dos espaços físicos, a fim de facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, bibliotecas, refeitórios e em outros ambientes coletivos;</p>					

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como(H1)	Quanto (H2)
4.3. Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Antes do início das atividades presenciais.	Secretaria	Reunião de orientação.	Conforme demanda.
4.4. Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim a que se destinam.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Diariamente	Profissionais da área.	Conforme orientação da equipe diretiva	Conforme demanda.
4.5. Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim.	No Núcleo de Escolar Municipal	Permanente	Profissionais da área.	Conforme o protocolo de higienização.	Conforme demanda.

	Profª Verônica Guesser Pauli				
4.6. Higienizar periodicamente, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70%, ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar; respeitando a característica quanto à escolha do produto.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli	Permanente- mente	Profissionais da área.	Conforme o protocolo de higienização.	Conforme demanda.
4.7. Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias.	No NEM.	Permanente- mente	Profissionais da área.	Conforme o protocolo de higienização.	Conforme demanda.
6.8 Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool a 70% ou preparações antissépticas de efeito similar;	No NEM.	Diariamente	Profissionais da área.	Abastecendo os recipientes constantemente.	Conforme demanda.
4.10. Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros.	No NEM.	Antes e após o uso.	Profissionais da área.	Conforme os procedimentos operacionais de limpeza, atualizado.	Conforme demanda.

<p>4.11. Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implementados e atualizados.</p>	<p>Na unidade de ensino.</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar, professores</p>	<p>Privilegiar espaços abertos e iluminados</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>4.12 Organizar as entradas e as saídas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações e congestionamentos, escalonando os horários;</p>	<p>Na unidade de ensino.</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar, professores</p>		
<p>4.13 Organizar os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, sendo proibida a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns;</p>	<p>Na unidade de ensino.</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar, professores</p>		

<p>Aferir a temperatura de todas as pessoas (alunos, trabalhadores e visitantes), preferencialmente na testa, previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius;</p>					
<p>Os alunos, trabalhadores, visitantes e prestadores de serviços suspeitos ou confirmados devem ser afastados conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações, bem como a nota informativa nº 002/21 e outra que vier a substituí-la;</p>					
<p>Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes ou apresentarem sintomas;</p>					



Comunicar à equipe a importância de estar vigilante quanto aos sintomas e de manter contato com a administração da unidade caso apresentem algum sintoma.					
---	--	--	--	--	--

5. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS					
5.1. Orientar alunos e trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guessser Pauli	Diariamente	Direção e professores	Formação Continuada e placas informativas	Conforme demanda.
5.2. Estabelecer regras para que os alunos e trabalhadores higienizem, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guessser Pauli	Diariamente.	Direção e professores	Reuniões orientadoras e materiais informativos.	Conforme demanda.
5.3. Manter em sala de aula/sala de referência apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático- pedagógicas, retirando, ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guessser Pauli	Antes do início das aulas.	Direção e professores	Retirando o excesso de materiais	Conforme demanda.
5.4. Manter os livros de acervo da biblioteca após sua utilização ou devolução por alunos em local arejado e somente retornar a sua estante e disponibilidade para nova utilização, após três dias.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guessser Pauli	Conforme a necessidade de uso.	Professores	O funcionário responsável organizará uma planilha para controle.	Conforme demanda.

6. MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DA COVID -19 EM TRABALHADORES

<p>6.1. Disponibilizar e exigir que todos os trabalhadores (trabalhadores, prestadores de serviço, entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros EPIs necessários ao desenvolvimento das atividades.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli</p>	<p>No momento da entrada de cada profissional na unidade de ensino.</p>	<p>Secretaria.</p>	<p>Aos prestadores de serviços será exigido o uso dos equipamentos de proteção e aos profissionais colabores da unidade de ensino, será ofertado kits individuais esterilizados.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
--	--	---	--------------------	--	--------------------------

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como(H1)	Quanto (H2)
<p>6.2. Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores. Se não houver como atender a esta distância, colocar barreiras físicas nas instalações de trabalho e proteção com protetor facial rígido (face shield), além do uso da máscara.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Em todo o momento que estiver exercendo suas atribuições no ambiente escolar.</p>	<p>Agentes de Serviços Gerais</p>	<p>Por meio de distanciamento de no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores. Se não houver como atender a esta distância, colocar barreiras físicas nas instalações de trabalho e proteção com protetor facial (face shield), além do uso da máscara.</p>	<p>Conforme demanda.</p>

<p>6.3. Programar a utilização de vestiários a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre trabalhadores entre agentes da limpeza da alimentação (definir fluxos internos e de entrada e saída), mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores. Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos trabalhadores a ordem de desparamentação, e o último equipamento de proteção a ser descartado deve ser a máscara.</p>	<p>Em vestiários, banheiros e outros espaços que possam ser utilizados para estas atividades.</p>	<p>Ao adentrar nas unidades de ensino nos início e antes de sair e encerrar o expediente</p>	<p>Agentes de Serviços Gerais</p>	<p>Organizar um cronograma de horários de entrada e saída com tempo suficiente que evite aglomerações nas trocas de vestiários e uso desses espaços em comum demarcando o trajeto e locais apropriados.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>6.4. Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho quando estes utilizarem uniforme.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar.</p>	<p>Direção.</p>	<p>Por meio da fiscalização após feitas orientações e reuniões sobre esta necessidade.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>6.5. Orientar e estimular a constante higienização das mãos por todos os trabalhadores.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar.</p>	<p>Direção</p>	<p>Por meio da reorganização da estrutura física.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>6.6. Programar a utilização dos refeitórios respeitando o distanciamento de 1,5m (um e meio) entre as pessoas.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal</p>	<p>Após a homologação do Escolar.</p>	<p>Direção.</p>	<p>De acordo com as diretrizes sanitárias.</p>	<p>Conforme demanda.</p>

	Profª Verônica Guesser Pauli				
6.7. Priorizar a ventilação natural nos postos de trabalho.	o Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar.	Funcionários da unidade de ensino	Deixando portas e janelas abertas para ventilação dos espaços.	Conforme demanda.
6.8. Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos).	Na entrada No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli e no decorrer do dia.	Diariamente.	Direção.	De acordo com as diretrizes sanitárias.	Conforme demanda.
6.9. O estabelecimento deve seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) em especial as relativas aos Equipamentos de Proteção Individual.	No NEM.	No NEM.	Direção, alunos e profissionais da unidade.	Após uso dos equipamentos de proteção no descarte e troca de máscaras em vestiários.	Conforme demanda.
7. MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARACOVID-19					

<p>7.1. Os trabalhadores e alunos devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19.</p>	<p>Na entrada No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli e no decorrer do dia.</p>	<p>Diariamente.</p>	<p>Direção.</p>	<p>Comunicar as medidas de segurança e sintomas deixando claro que pessoas com sintomas tais como: febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos, terão que avisar imediatamente a equipe diretiva para as devidas providências.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>7.2. O estabelecimento de ensino deve realizar o monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos.</p>	<p>Na entrada No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli e no decorrer do dia.</p>	<p>Diariamente.</p>	<p>Direção.</p>	<p>Comunicar as medidas de segurança e sintomas deixando claro que pessoas com sintomas tais como: febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos, terão que avisar imediatamente a equipe diretiva para as devidas providências.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>7.3. Selecionar e treinar trabalhadores, como pontos focais, para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Municipal.</p>	<p>Direção.</p>	<p>Selecionando uma equipe para ser treinada e orientada por meio de reuniões formativas,</p>	<p>Conforme demanda.</p>

	Profª Verônica Guesser Pauli			elaborando protocolos de segurança de como agir diante de determinados casos.	
--	---------------------------------------	--	--	---	--

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando(W4)	Quem(W5)	Como(H1)	Quanto(H2)
7.4. Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar.	Direção.	Providenciar uma sala para isolamento sob supervisão de um adulto (profissional da unidade), até que o responsável pelo menor que apresente sintomas de síndrome gripal possa buscá-lo com segurança na unidade.	Conforme demanda.
7.5. Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais, e realizar as seguintes ações: - se aluno menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; - se aluno maior de idade, mantê-lo em área segregada, com acompanhamento de um	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar.	Direção.	Providenciar uma sala para isolamento (sob supervisão de um adulto profissional da unidade), até que o responsável pelo menor que apresentem sintomas de síndrome gripal possa buscá-lo com segurança na unidade. Quando o caso for de adultos, encaminhar para a unidade básica de saúde mais próxima.	Conforme demanda.

<p>trabalhador do estabelecimento, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos; - se trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico.</p>					
<p>7.6. Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesses Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar.</p>	<p>Direção.</p>	<p>Definir protocolo de fluxos por meio de diálogo com a Comissão Escolar.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>7.7. Notificar imediatamente casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos.</p>	<p>Junto à equipe da vigilância sanitária.</p>	<p>Após identificação do caso.</p>	<p>Direção .</p>	<p>Após o caso ser identificado e isolado, repassar à equipe diretiva, que entrará em contato com a vigilância sanitária.</p>	<p>Conforme demanda.</p>

<p>7.8. Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.</p>	<p>Em todos os espaços utilizados pelo indivíduo com suspeita da COVID-19.</p>	<p>Imediatamente após a movimentação deste nos ambientes e espaços.</p>	<p>Agentes de serviços gerais</p>	<p>Por meio de utilização de álcool 70% e soluções sanitizantes com efeitos similares.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>7.9. Para os casos confirmados ou suspeitos para COVID-19, seguir o preconizado no Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) de Santa Catarina, disponível em www.dive.sc.gov.br, ícone: Coronavírus e a Nota Informativa SES nº 002/2021, ou outra que vier a substituí-la;</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar.</p>	<p>Vigilância Sanitária.</p>	<p>Por meio das orientações específicas do manual COVID-19 de Santa Catarina.</p>	<p>Conforme demanda.</p>



Plano de Contingência para a Prevenção,
Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
N.E.M. Verônica Guesser Pauli - Antônio Carlos/SC

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como(H1)	Quanto (H2)
7.11. Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID- 19.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guessier Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar.	Direção e Secretaria de Educação	Seguir as orientações das diretrizes sanitárias previstas.	Conforme demanda.
7.12. Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª	Após a homologação do PlanCon Escolar.	Direção	Seguir as orientações das diretrizes pedagógicas e sanitárias previstas.	Conforme demanda.

	Verônica Guessier Pauli				
Obs.: Para as etapas do Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial, além das diretrizes gerais já estabelecidas, é necessário implementar as seguintes diretrizes adicionais:					
8. MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL					
8.1. No horário de chegada e saída dos alunos, um ou mais profissionais escolares deve(m) estar na entrada para receber os alunos não sendo permitida a entrada de pais e/ou responsáveis.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guessier Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar.	Direção	Por organização da equipe diretiva e pedagógica.	Conforme demanda.
8.2. Deve-se escalonar a entrada das turmas, diferenciar os horários de outros níveis (se ofertados pela unidade escolar) e, se possível, estabelecer diferentes entradas para receber e dispensar os alunos.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guessier Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar.	Direção	Por organização da equipe diretiva e pedagógica	Conforme demanda.
8.3. Os alunos de cada turma devem ficar sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica	Após a homologação do PlanCon Escolar.	Direção.	Por organização da equipe diretiva e pedagógica	Conforme demanda.



Plano de Contingência para a Prevenção,
Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
N.E.M. Verônica Guesser Pauli - Antônio Carlos/SC

	Guesser Pauli				
--	------------------	--	--	--	--

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como(H1)	Quanto (H2)
8.4. Sinalizar os corredores para que haja fila única e definição prioritária de tráfego, visando ajudar os alunos a seguir as normas e lembrar de manter a distância mínima durante a movimentação.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guessier Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar.	Direção.	Por organização da equipe diretiva e pedagógica	Conforme demanda.
8.5. Os alunos devem interagir apenas para as pessoas que estejam na mesma sala, sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guessier Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar.	Direção.	Por organização da equipe diretiva e pedagógica	Conforme demanda.
8.6. Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.	Não é permitido segundo portaria Conjunta SES/SED nº 792 de 13/10/2020	Não é permitido segundo portaria Conjunta SES/SED nº 792 de 13/10/2020	Não é permitido segundo portaria Conjunta SES/SED nº 792 de 13/10/2020	Não é permitido segundo portaria Conjunta SES/SED nº 792 de 13/10/2020	Não é permitido segundo portaria Conjunta SES/SED nº 792 de 13/10/2020
8.7. Estabelecer escalonamento dos intervalos para as classes, evitando aglomerações em corredores e outros espaços.	No Núcleo de Escolar Municipal	Após a homologação do PlanCon	Direção e Equipe pedagógica.	Por organização da equipe diretiva e pedagógica	Conforme demanda.

	Profª Verônica Guesser Pauli	Escolar			
8.8. Realizar lanches e refeições, preferencialmente na própria sala de aula. Caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal preconizado de 1,5 metros.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar	Direção e Equipe pedagógica.	Por organização da equipe diretiva e pedagógica	Conforme demanda.
8.9. É proibida a utilização de materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que eles possam ser limpos e desinfetados após cada uso.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar.	Direção e Equipe pedagógica.	Por organização da equipe diretiva e pedagógica.	Conforme demanda.
8.10. Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos alunos.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli No NEM.	Após a homologação do PlanCon Escolar	Direção e Equipe pedagógica..	Por organização da equipe diretiva e pedagógica.	Conforme demanda.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como(H1)	Quanto (H2)
8.11. Higienizar diariamente, após cada turno, brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesses Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar.	Direção e profissionais da limpeza escolar.	Por organização da equipe diretiva respeitando as diretrizes sanitárias.	Conforme demanda.
8.12. Orienta-se que os estabelecimentos que dispuserem de infraestrutura compatível (diversos sanitários) para definir sanitários para uso exclusivo deste público (não compartilhar com os alunos de outros níveis).	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesses Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar.	Direção e Equipe pedagógica..	Por organização da equipe diretiva e pedagógica.	Conforme demanda.
9. MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO PÚBLICO INFANTIL					
9.1. Os estabelecimentos de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos, ou com algum grau de dependência, deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para adequada higiene de mãos, com a regularidade necessária.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesses Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar.	Direção,	Por meio da higienização das mãos frequentemente.	Conforme demanda.

<p>9.2. Recomenda-se dividir as turmas em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guessier Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar.</p>	<p>Direção</p>	<p>Por meio de um planejamento logístico, analisando a metragem quadrada de cada espaço e distanciamento de 1,5m.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>9.3. É proibida a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guessier Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar</p>	<p>Direção.</p>	<p>Reorganização de horários.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>9.4. No local destinado à amamentação, devem ser mantidos ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool a 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar. O local deve ser higienizado após cada uso;</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guessier Pauli</p>	<p>Após o retorno as aulas presenciais</p>	<p>Direção</p>	<p>Reorganizar os espaços e disponibilizar os materiais necessários.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>9.5. As crianças matriculadas em período integral devem permanecer no mesmo grupamento e educador, durante o período de permanência na escola.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal</p>	<p>Após a homologação do PlanCon</p>	<p>Direção</p>	<p>Reorganizando a logística.</p>	<p>Conforme demanda.</p>



Plano de Contingência para a Prevenção,
Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
N.E.M. Verônica Guesser Pauli - Antônio Carlos/SC

	Prof ^a Verônica Guesser Pauli.	escolar			
--	--	---------	--	--	--

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como(H1)	Quanto (H2)
9.6. A alimentação deve ser oferecida preferencialmente dentro da própria sala, sendo sempre evitada a troca de espaços.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guessier Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar	Direção	Reorganização de espaços.	Conforme demanda.
9.7. Escalonar o horário do parquinho, o qual deverá ser higienizado completamente após utilização de cada turma.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guessier Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar	Direção e Equipe pedagógica.	Reorganização de horários.	Conforme demanda.
9.8. Estabelecer alternância na entrada e saída das crianças de modo a evitar aglomerações. Se possível, os profissionais devem pegar a criança do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guessier Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar	Direção e Equipe pedagógica.	Reorganização de horários.	Conforme demanda.
9.9. Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços, entre outros. A higienização completa	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a	Após a homologação do PlanCon Escolar.	Agentes de Serviços Gerais	Conforme os procedimentos operacionais para a limpeza dos ambientes.	Conforme demanda.

deverá ser realizada entre os turnos também.	Verônica Guesser Pauli				
9.10. Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a pelo menos 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, os quais deverão ser higienizados a cada uso e no final do turno.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar	Direção, e Auxiliares da educação Infantil	Conforme os procedimentos operacionais para a limpeza dos ambientes preconizando as diretrizes sanitárias.	Conforme demanda.
9.11. Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar	Direção e Auxiliares de educação infantil	Retirar os <u>brinquedos</u> de uso.	Conforme demanda.
9.12. Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição;	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar	Direção e Auxiliares de educação infantil	Verificar na entrada.	Conforme demanda.
9.13. Não é permitido compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, bibeiros, lençóis, travesseiros,	No Núcleo de	Após a homologação do PlanCon	Direção e Auxiliares de educação	Durante a permanência na unidade.	Conforme demanda.



Plano de Contingência para a Prevenção,
Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
N.E.M. Verônica Guesser Pauli - Antônio Carlos/SC

toalhas entre outros.	Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli	Escolar	infantil		
-----------------------	---	---------	----------	--	--

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como(H1)	Quanto (H2)
9.14. Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar	Direção e Auxiliares de educação infantil	Durante a permanência na unidade.	Conforme demanda.
9.15. Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e/ou a lavagem.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar	Direção e Auxiliares de educação infantil	Respeitando as diretrizes sanitárias vigentes.	Conforme demanda.

<p>9.16. Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, os trabalhadores responsáveis devem: definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal;</p> <ul style="list-style-type: none"> - realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas; - usar luvas descartáveis, trocando-as após o atendimento de cada criança; - usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como “capa de chuvas”), descontaminando-o após cada uso; higienizar as mãos da criança após o procedimento; - realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade; - as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem; - realizar limpeza da superfície sempre após a troca de fraldas. Recomenda-se que sejam afixados material informativo com o passo-a- passo adequado para efetuar a troca de fraldas. 	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar</p>	<p>Direção e Auxiliares de educação infantil</p>	<p>Respeitando as diretrizes sanitárias vigentes.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>9.17. Os professores e funcionários devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos, superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar</p>	<p>Direção, Equipe pedagógica e profissionais de apoio.</p>	<p>Respeitando as diretrizes sanitárias vigentes.</p>	<p>Conforme demanda.</p>

10. MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como(H1)	Quanto(H2)
10.1. Ações para Educandos do Ensino Regular:					
10.1.1.A instituição de ensino deve estabelecer, entre escola e pais, as formas de condução das atividades dos alunos com necessidades especiais, de maneira a ampliar a segurança e reintegração deste no ambiente escolar.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar	Direção, Equipe pedagógica e profissionais de apoio.	Por organização da equipe diretiva e pedagógica.	Conforme demanda.
10.1.2.Designar profissionais responsáveis pela entrada e saída do aluno, evitando a entrada de pais e ou responsáveis.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar	Direção, Equipe pedagógica e profissionais de apoio.	Por organização da equipe diretiva e pedagógica.	Conforme demanda.

<p>10.1.3.Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos alunos cadeirantes.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guessier Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar.</p>	<p>Direção, Equipe pedagógica e profissionais de apoio.</p>	<p>Por organização da equipe diretiva respeitando as diretrizes sanitárias.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>10.1.4.Orientar os alunos sobre a higiene de materiais de uso individual tais como: regletes, sorobã, bengala, lupas, telescópios etc.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guessier Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar</p>	<p>Direção, Equipe pedagógica e profissionais de apoio.</p>	<p>Por organização da equipe diretiva respeitando as diretrizes sanitárias.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>10.1.5.Organizar na da sala de aula, espaço adequado para que o aluno com deficiência visual possa guardar sua máquina Braille e livros em Braille, bem como estabelecer uma medida de cuidados de higienização deste material.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guessier Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar</p>	<p>Direção, Equipe pedagógica e profissionais de apoio.</p>	<p>Destinando espaços específicos para este fim em sala de aula.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>10.1.6.Auxiliar o aluno quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guessier Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar.</p>	<p>Direção, Equipe pedagógica e profissionais de apoio.</p>	<p>Por organização da equipe diretiva respeitando as diretrizes sanitárias.</p>	<p>Conforme demanda.</p>

<p>10.1.7. Garantir o distanciamento de 1,5m entre um aluno e outro e a ventilação do ambiente.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>No retorno</p>	<p>Direção, Equipe pedagógica e profissionais de apoio.</p>	<p>Por organização da equipe diretiva respeitando as diretrizes sanitárias.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>10.1.8. Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias;</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>No retorno as atividades presenciais</p>	<p>Direção, Equipe pedagógica e profissionais de apoio.</p>	<p>Por meio de orientação acessível e estratégias pedagógicas que deem a real dimensão da importância do uso da máscara.</p>	<p>Conforme demanda.</p>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quantidade (H2)
10.1.9. Esclarecer ao segundo professor, professor auxiliar e profissional Agente de Apoio em Educação Especial, as medidas de higienização necessárias no auxílio das atividades pedagógicas, alimentação e na troca de fraldas do aluno.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar.	Direção, Equipe pedagógica e profissionais de apoio.	Por meio de orientações da equipe diretiva e pedagógica respeitando as diretrizes sanitárias.	Conforme demanda.

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

[Acesse ao documento da íntegra.](#)

Por quê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Que m (W5)	Com o (H1)	Quanto (H2)
1. Garantia do Direito à Educação Básica					
1.1. Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Municipal	Direção e equipe pedagógica e profissionais de apoio.	Por organização da equipe diretiva respeitando as diretrizes sanitárias.	Conforme demanda.
1.2. Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Municipal	Direção e equipe pedagógica e profissionais de apoio.	Por organização da equipe diretiva respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.

<p>1.3. Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes/crianças.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Municipal</p>	<p>Direção e equipe pedagógica e profissionais de apoio.</p>	<p>Por organização da equipe diretiva e pedagógica respeitando todas as diretrizes.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
--	---	--	--	---	--------------------------

<p>1.4. Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Municipal</p>	<p>Direção e equipe pedagógica e profissionais de apoio.</p>	<p>Por organização da equipe diretiva respeitando todas as diretrizes.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>1.5. Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Municipal.</p>	<p>Direção e equipe pedagógica e profissionais de apoio.</p>	<p>Por organização da equipe diretiva.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>1.6. Fazer o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades presenciais, durante o período de pandemia e daqueles que tiveram acesso, mas não realizaram as atividades propostas.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Municipal.</p>	<p>Direção e equipe pedagógica e profissionais de apoio.</p>	<p>Por organização da equipe diretiva.</p>	<p>Conforme demanda.</p>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como(H1)	Quanto (H2)
1.7. Definir os grupos com prioridade para serem atendidos presencialmente, observando que os critérios devem ser validados, preferencialmente em diálogo com as comunidades escolares.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guessier Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar .	Direção e equipe pedagógica e profissionais de apoio.	Por organização da equipe diretiva respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.
1.8. Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes com especificidades que não poderão retornar aos estudos presencialmente.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guessier Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar	Direção e equipe pedagógica e profissionais de apoio.	Por organização da equipe diretiva e pedagógica.	Conforme demanda.
1.9. Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guessier Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar	Direção e equipe pedagógica e profissionais de apoio.	Por organização da equipe diretiva respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.
1.10. Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia	No Núcleo de Escolar Municipal	Após a homologação do PlanCon	Direção e equipe pedagógica e profissionais	Por organização da equipe diretiva respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.

COVID- 19.	Profª Verônica Guesser Pauli	Municipal	de apoio.		
1.11. Orientar quanto à obrigatoriedade da realização das atividades não presenciais aos estudantes que, por determinado motivo, não participarem das atividades presencialmente.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Municipal	Direção e equipe pedagógica e profissionais de apoio.	Por organização da equipe diretiva respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.
1.12. Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Municipal	Direção e equipe pedagógica e profissionais de apoio.	Por organização da equipe diretiva.	Conforme demanda.
1.13. Definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram assimilar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Municipal	Direção e equipe pedagógica e profissionais de apoio.	Por organização da equipe diretiva respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.

<p>1.14. Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia da COVID-19.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Municipal</p>	<p>Direção e equipe pedagógica e profissionais de apoio.</p>	<p>Por organização da equipe diretiva respeitando todas as diretrizes.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
---	---	--	--	--	--------------------------

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como(H1)	Quanto (H2)
1.15. Ampliar o acesso à internet, a dispositivos eletrônicos e à infraestrutura adequada às TICs.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guessier Pauli	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Direção e equipe pedagógica e profissionais de apoio.	Por organização da equipe diretiva.	Conforme demanda.
1.16. Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo. Visto que a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, e escalonadas, conforme determinações sanitárias.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guessier Pauli	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Direção e equipe pedagógica e profissionais de apoio.	Por organização da equipe diretiva respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.
1.17. Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guessier Pauli	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Direção e equipe pedagógica e profissionais de apoio.	Por organização da equipe diretiva respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.
2. Calendário Escolar					

<p>2.1. Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon e.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura e CME.</p>	<p>Por organização da equipe diretiva respeitando todas as diretrizes.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>2.2. Observar as diretrizes sanitárias na elaboração do novo calendário escolar.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Municipal.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação.</p>	<p>Por organização da equipe diretiva respeitando todas as diretrizes.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>2.3. Envolver a comunidade escolar na reestruturação do calendário e quadro de horários da escola.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura.</p>	<p>Por organização da equipe diretiva respeitando todas as diretrizes.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>2.4. Envidar esforços na reestruturação do calendário, a fim de estabelecer períodos de recesso e/ou férias escolares, observadas as particularidades de cada rede e normas vigentes.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura.</p>	<p>Por organização da equipe diretiva.</p>	<p>Conforme demanda.</p>

2.5. Adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização escolar previstas na LDB e Diretrizes Curriculares Nacionais.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesses Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Por organização da equipe diretiva.	Conforme demanda.
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como(H1)	Quanto (H2)
3. Organização Curricular					
3.1. Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesses Pauli	Após a homologação do PlanCon Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Por organização da equipe diretiva, respeitando a diretriz pedagógica.	Conforme demanda.
3.2. Adequar os critérios de promoção dos estudantes, as avaliações para efeito de decisões de final de ciclo, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesses Pauli	Após a homologação do PlanCon Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Por organização da equipe diretiva, respeitando a diretriz pedagógica.	Conforme demanda.
3.3. Elaborar instrumentos de avaliação diagnóstica que atendam às especificidades dos estudantes e busquem mitigar ou eliminar	No Núcleo de Escolar Municipal	Após a homologação do PlanCon	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Por organização da equipe diretiva, respeitando a diretriz pedagógica.	Conforme demanda.

as desigualdades educacionais.	Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Municipal			
3.4. Realizar avaliação diagnóstica de cada estudante, por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais e construir um programa de recuperação, caso necessário.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Por organização da equipe diretiva, respeitando a diretriz pedagógica.	Conforme demanda.
3.5. Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a BNCC, o CBTC ou o Currículo de Referência, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Por organização da equipe diretiva, respeitando a diretriz pedagógica.	Conforme demanda.
3.6. Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Por organização da equipe diretiva, respeitando a diretriz pedagógica.	Conforme demanda.
3.7. Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica	Após a homologação do PlanCon Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Por organização da equipe diretiva, respeitando a diretriz pedagógica.	Conforme demanda.



Plano de Contingência para a Prevenção,
Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
N.E.M. Verônica Guessier Pauli - Antônio Carlos/SC

	Guessier Pauli				
--	-------------------	--	--	--	--

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como(H1)	Quanto (H2)
3.8. Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Por organização da equipe diretiva, respeitando as diretrizes.	Conforme demanda.
3.9. Promover a autonomia pedagógica, por local de trabalho, com valorização do diálogo entre toda comunidade escolar.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Por organização da equipe diretiva, respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.
3.10. Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Por organização da equipe diretiva, respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.
3.11. Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória.	No Núcleo de Escolar Municipal	Após a homologação do PlanCon	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Por organização da equipe diretiva, respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.

	Profª Verônica Guessier Pauli	Municipal			
3.12. Desenvolver estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, de forma a estimular os estudantes e servidores a se apropriarem dos conceitos estabelecidos nas diretrizes sanitárias.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guessier Pauli	Após a homologação do PlanCon Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Por organização da equipe diretiva, respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.
3.13. Estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guessier Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Por organização da equipe diretiva, respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.
4. Formação Continuada					
4.1. Participar da formação oferecida pela SMEC com foco em: planejamento alinhado à BNCC, ao CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, incluindo metodologias ativas de ensino, aprendizagem e avaliações, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo e uso das TICs.	Na Secretaria de Educação e Cultura	Após a homologação do PlanCon Escolar	Direção, professores, auxiliares de sala e estagiários.	Por organização da equipe diretiva, respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.

DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

[Acesse ao documento na íntegra](#)

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKiDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Que m (W5)	Com o (H1)	Quanto (H2)
1. Atualizar o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá- los para o combate à disseminação da COVID-19.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guessier Pauli	Após a homologação do PlanCon Escolar.	Direção e nutricionista	Seguindo as orientações da direção e nutricionista, respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.
2. Orientar a agente da alimentação que manipule e prepare os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guessier Pauli	Após a homologação do PlanCon escolar	Nutricionista	Seguindo as orientações da direção e nutricionista, respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.

<p>3. Utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guessier Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon escolar</p>	<p>Toda equipe escolar</p>	<p>Seguindo as orientações da direção e nutricionista, respeitando todas as diretrizes.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
---	--	--	----------------------------	---	--------------------------

<p>4. Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon escolar</p>	<p>Direção e nutricionista</p>	<p>Seguindo as orientações da direção e nutricionista, respeitando todas as diretrizes.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
--	---	--	--------------------------------	---	--------------------------

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como(H1)	Quanto (H2)
5. Orientar o trabalhador que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guessier Pauli	Após a homologação do PlanCon escolar	Nutricionista Direção	Seguindo as orientações da direção e nutricionista, respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.
6. Substituir os sistemas de autosserviço de buffet, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guessier Pauli	Após a homologação do PlanCon escolar	Agentes de serviços Gerais	Seguindo as orientações da direção e nutricionista, respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.
7. Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso. Não utilizar toalhas de tecido ou outro material.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guessier Pauli	Após a homologação do PlanCon escolar	Agentes de serviços Gerais	Seguindo as orientações da direção e nutricionista, respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.
8. Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o	No Núcleo de Escolar Municipal	Após a homologação do PlanCon escolar	Direção	Seguindo as orientações da direção e nutricionista, respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.

objetivo de evitar aglomerações.	Prof ^a Verônica Guesser Pauli				
9. Organizar a disposição das mesas e cadeiras no refeitório de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon escolar	Direção	Seguindo as orientações da direção e nutricionista, respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.
10. Obedecer ao distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon escolar	Direção	Seguindo as orientações da direção e nutricionista, respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.
11. Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após a homologação do PlanCon escolar	Direção	Seguindo as orientações da direção e nutricionista, respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.

<p>12. Recomendar que preferencialmente não sejam trazidos alimentos externos. Caso haja a necessidade, este deverá estar higienizado e embalado conforme recomendações sanitárias.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar</p>	<p>Direção Nutricionista</p>	<p>Seguindo as orientações da direção e nutricionista, respeitando todas as diretrizes.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>13. Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos, entre outros.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar</p>	<p>Toda a equipe escolar.</p>	<p>Seguindo as orientações da direção e nutricionista, respeitando todas as diretrizes.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>14. Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar</p>	<p>Toda a equipe escolar e educandos.</p>	<p>Seguindo as orientações da direção e nutricionista, respeitando todas as diretrizes.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>15. Orientar a troca, higienização, armazenamento e descarte das máscaras conforme o estabelecido na Portaria SES nº 224/2020.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar</p>	<p>Toda a equipe escolar.</p>	<p>Seguindo as orientações da direção e nutricionista, respeitando todas as diretrizes.</p>	<p>Conforme demanda.</p>

<p>16. Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar</p>	<p>Direção</p>	<p>Seguindo as orientações da direção e nutricionista, respeitando todas as diretrizes.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>17. Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar</p>	<p>Direção</p>	<p>Seguindo as orientações da direção e nutricionista, respeitando todas as diretrizes.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>18. Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Escolar.</p>	<p>Direção</p>	<p>Seguindo as orientações da equipe diretiva, respeitando todas as diretrizes.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>19. Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar (onde houver) de acordo com as normas sanitárias.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Durante o período de atividades remotas.</p>	<p>Direção</p>	<p>Nutricionista e direção</p>	<p>Conforme demanda.</p>

DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

Acesse ao documento na íntegra

Por quê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1-](https://drive.google.com/file/d/1-f_KWObot0A263pxiacSmpym_BgoxkGC/view?usp=sharing)

[f_KWObot0A263pxiacSmpym_BgoxkGC/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1-f_KWObot0A263pxiacSmpym_BgoxkGC/view?usp=sharing)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem(W5)	Como(H1)	Quanto(H2)
1. MEDIDAS GERAIS:					
<p>1.1. Para o retorno das atividades do Transporte Escolar, as seguintes medidas devem ser adotadas:</p> <p>a) Até 70% (setenta por cento) da capacidade de assentos de passageiros sentados, para regiões classificadas em Risco Potencial GRAVÍSSIMO (representado pela cor vermelha no mapa).</p> <p>b) Até 100% (cem por cento) da capacidade de assentos de passageiros sentados, para regiões classificadas em Risco Potencial GRAVE (representado pela cor laranja no mapa), Risco Potencial ALTO (representado pela cor amarela) e Risco Potencial MODERADO (representado pela cor azul)</p> <p>Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar</p>	Nos veículos de transporte escolar.	No trajeto escolar.	Motorista/monitor dos veículos e órgãos competentes.	Obedecendo às diretrizes sanitárias.	Conforme demanda.

<p>todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor; A distribuição de estudantes nos assentos do inibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento.</p>					
<p>1.2. buscar adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário.</p>	<p>Nos veículos de transporte escolar.</p>	<p>No trajeto escolar.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</p>	<p>Obedecendo às diretrizes sanitárias.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>1.3. Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira.</p>	<p>Nos veículos de transporte escolar.</p>	<p>No trajeto escolar.</p>	<p>Motoristas/monitores dos veículos e órgãos competentes.</p>	<p>Obedecendo às diretrizes sanitárias.</p>	<p>Conforme demanda.</p>

<p>1.4. Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar- condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes.</p>	<p>Nos veículos de transporte escolar.</p>	<p>No trajeto escolar.</p>	<p>Motoristas/monitores dos veículos e órgãos competentes.</p>	<p>Conforme as diretrizes sanitárias.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
---	--	----------------------------	--	---	--------------------------

<p>1.5. Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes. hadores das escolas. Orientar estes usuários que optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la.</p>	<p>Nos veículos de transporte escolar.</p>	<p>No trajeto escolar.</p>	<p>Motoristas/monitores dos veículos e órgãos competentes.</p>	<p>Conforme as diretrizes sanitárias.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>1.6. Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas.</p>	<p>Nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila.</p>	<p>No embarque e desembarque.</p>	<p>Direção</p>	<p>Conforme as diretrizes sanitárias.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>1.7. Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metro (um metro e meio) das demais pessoas.</p>	<p>Nos veículos de transporte escolar.</p>	<p>No trajeto escolar.</p>	<p>Motoristas/monitores dos veículos e órgãos competentes.</p>	<p>Conforme as diretrizes sanitárias.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>1.8. Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte: Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem; Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia.</p>	<p>Nas empresas de transportes/garagens de veículos.</p>	<p>Antes e após a utilização do veículo.</p>	<p>Monitores e motoristas</p>	<p>Conforme as diretrizes sanitárias.</p>	<p>Conforme demanda.</p>

1.09. Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo.	Nos veículos de transporte escolar.	Diariamente de forma constante.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Conforme as diretrizes sanitárias.	Conforme demanda.
1.10. Afixar em área visível no transporte um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta datosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social.	No interior dos veículos de transporte escolar.	Diariamente.	Motoristas/monitores dos veículos e demais funcionários envolvidos no transporte escolar.	Fixando no interior dos veículos.	Conforme demanda.
1.11. Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local.	Na unidade de ensino.	Diariamente.	Direção	Conforme as diretrizes sanitárias.	Conforme demanda.
1.12. Dar prioridade às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo.	Nos veículos de transporte escolar.	Diariamente.	Motoristas/monitores dos veículos e demais funcionários envolvidos no transporte escolar.	Conforme as diretrizes sanitárias.	Conforme demanda.
2. MEDIDAS AOS SERVIDORES:					
2.1. Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar.	Nas empresas de transporte escolar ou órgãos competentes.	Sempre que necessário.	Motoristas e monitores	Conforme as diretrizes sanitárias.	Conforme demanda.

O quê (ação) (W2)	Onde(W3)	Quando (W4)	Quem(W5)	Como(H1)	Quanto(H2)
2.2. Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informarem imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas.	Nas empresas de transporte escolar ou órgãos competentes.	Sempre que necessário.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Conforme as diretrizes sanitárias.	Conforme demanda.
2.3. Orientar para que motoristas, monitores reforçam seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos.	Nas empresas de transporte escolar ou órgãos competentes.	Sempre que necessário.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Conforme as diretrizes sanitárias.	Conforme demanda.
2.4. Os motoristas e monitores, quando houver, devem, preferencialmente utilizar máscaras PFF2/N-95, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno), caso não for possível a utilização do modelo sugerido, utilizar máscara descartável coberta por máscara de tecido algodão, formando dupla proteção;	Nas empresas de transporte escolar ou órgãos competentes.	Sempre que necessário.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Conforme as diretrizes sanitárias.	Conforme demanda.

<p>2.5. Capacitar os trabalhadores do transporte escolar quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária (máscara, face shield), tanto para a colocação quanto para a retirada, troca, substituição, higienização e descarte.</p>	<p>Nas empresas de transporte escolar ou órgãos competentes.</p>	<p>Sempre que necessário.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</p>	<p>Conforme as diretrizes sanitárias.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>2.6. Recomendar a troca de roupa pelos trabalhadores do transporte escolar ao final do expediente para retorno às suas residências.</p>	<p>Nas empresas de transporte escolar ou órgãos competentes.</p>	<p>Sempre que necessário.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</p>	<p>Conforme as diretrizes sanitárias.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>2.7. Orientar que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia.</p>	<p>Nas empresas de transporte escolar ou órgãos competentes.</p>	<p>Sempre que necessário.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</p>	<p>Por meio da apresentação da carteira de saúde.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>3. MEDIDAS AOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/ESTUDANTES:</p>					
<p>3.1. Orientar aos pais que os alunos maiores de 6 anos deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020 e portaria 168 de 17 de fevereiro de 2021.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Conforme necessário.</p>	<p>Direção</p>	<p>Conforme as diretrizes sanitárias.</p>	<p>Conforme demanda.</p>

3.2. Os motoristas/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela mantenedora. Aferida a temperatura de 37,8 °C (trinta e sete vígula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte.	No embarque.	No embarque.	Monitores	Utilizando o termômetro infravermelho ou outro instrumento correlato.	Conforme demanda.
3.3. No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8 °C (trinta e sete vígula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesses Pauli	Sempre que necessário.	Motorista/monitor dos veículos e demais funcionários envolvidos no transporte escolar.	Por meio de relato/relatório.	Conforme demanda.
3.4. Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguardem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesses Pauli	Antes do retorno das aulas.	Direção/motoristas e monitores	Por meio de comunicação com os responsáveis.	Conforme demanda.

O quê (ação) (W2)	Onde(W3)	Quando(W4)	Quem(W5)	Como(H1)	Quanto(H2)
3.5. Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar risco de contaminação dentro do	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a	Constantemente.	Direção e Equipe pedagógica.	Por meio de comunicação com os responsáveis.	Conforme demanda.

transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar.	Verônica Guesser Pauli				
3.6. Proibir a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estar utilizando máscara.	No embarque dos veículos de transportes escolares.	Sempre que necessário	Motorista dos veículos e demais funcionários envolvidos no transporte escolar.	Por meio de comunicação com os responsáveis.	Conforme demanda.
4. MEDIDAS AOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/ESTUDANTES:					
4.1. Cabe aos órgãos de fiscalização municipal promoverem ações e operações que intensifiquem a fiscalização, sempre considerando o arcabouço legal pertinente em vigor, em especial: - certificar-se de que trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar; - verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constante da máscara e os trabalhadores o uso do face shield, simultaneamente; - verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos; certificar que todos os produtos utilizados tenham registro na ANVISA, quando couber.	Nos veículos de transporte escolar.	Diariamente.	Órgãos competentes.	Promoverem ações e operações que intensifiquem a fiscalização.	Conforme demanda.

DAOP GESTÃO DE PESSOAS

Acesse ao documento na íntegra

Por quê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7IWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quant o (H2)
1. Do acompanhamento das condições de saúde:					
1.1 Quanto à prevenção, recomenda-se que as unidades de ensino reforcem as medidas de prevenção da doença, orientando os profissionais da educação a respeito de diretrizes como: <ul style="list-style-type: none"> • distanciamento social; • uso de máscaras; • higiene das mãos; • limpeza do ambiente de trabalho; • afastamento de sintomáticos; • monitoramento dos sintomas; • boa ventilação dos ambientes. 	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após homologação do PlanCon Municipal e início das atividades presenciais	Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Equipe pedagógica e Direção.	Conforme as diretrizes estabelecidas.	Conforme demanda.

<p>1.2. Realizar triagem dos servidores da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em grupos:</p> <p>1.2.1. Grupo 1 - Casos suspeitos ou confirmados: profissionais da educação que apresentarem sintomas como febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias, e também os profissionais que tiveram contato, nos últimos 14 dias, com um caso confirmado de COVID-19;</p> <p>1.2.2. Grupo 2 - Grupo de Risco: São considerados grupos de risco pessoas com 60 anos ou mais; os profissionais que sofram de doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), as gestantes de alto risco, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020;</p> <p>1.2.3. Grupo 3 - Não pertencem aos grupos anteriores e tem permissão para realizar os trabalhos presencialmente;</p> <p>1.2.4. A triagem possui dois objetivos:</p> <p>1.2.4.1. identificação de casos suspeitos, permitindo o encaminhamento aos serviços de saúde;</p> <p>1.2.4.2. isolamento dos casos suspeitos, evitando a transmissão no ambiente de trabalho.</p> <p>1.2.5. Recomendar que todos os profissionais da educação respondam a um questionário</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após homologação do PlanCon Municipal e Escolar</p>	<p>Equipe Técnica, pedagógica da Secretaria de Educação e direção</p>	<p>Conforme as diretrizes estabelecidas.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
---	---	--	---	--	--------------------------

<p>autodeclaratório, antes de acessar o local de trabalho, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19. O modelo do questionário encontra-se no Anexo I;</p> <p>1.2.6. Garantir monitoramento contínuo, adotando mecanismos de controle que permitam ao servidor informar ao gestor a presença de sintomas;</p> <p>1.2.7. Para aferir a temperatura de seus profissionais no momento da chegada ao local de trabalho, recomenda-se seguir as orientações do fabricante quanto à calibragem do medidor de temperatura. Dar preferência a medidores de temperatura sem contato, porém caso não seja possível utilizar medidores de temperatura sem contato, a higienização do termômetro com álcool 70% deve ser realizada a cada uso. Caso a temperatura aferida de algum colaborador esteja igual ou superior a 37,8°C, o colaborador deve ser considerado um caso suspeito.</p>						
--	--	--	--	--	--	--

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como(H1)	Quanto (H2)
1.3.1. Orientar os profissionais da educação identificados como casos suspeitos de COVID-19 a: buscar uma unidade de saúde;	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli	Após homologação do Plancon escolar e início de atendimento das aulas presenciais.	Direção	Conforme as diretrizes estabelecidas.	Conforme demanda.
1.4 Orientar a apresentação de comprovação para o enquadramento no grupo de risco estabelecido pelo Decreto SC/1152/2020 E PORTARIA CONJUNTA SES/SED/DC SC Nº 168 de 17/02/2021: Cada rede de ensino poderá optar por aceitar comprovantes como Atestado Médico. 1.4.1. Cada rede de ensino poderá optar por aceitar comprovantes tais como: Formulário de Autodeclaração, Atestado Médico e/ou Agendamento em Perícia Médica.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Após homologação do PlanCon Municipal.	Setor pessoal Rh	Conforme as diretrizes estabelecidas.	Conforme demanda.

<p>1.5 Realizar diagnóstico para mapear quais e quantos servidores e estudantes se enquadram no grupo de risco estabelecido pelo Decreto nº SC/525/2020:</p> <p>1.5.1. Garantir que todos os setores estejam contemplados no diagnóstico: professores, servidores que ocupam funções administrativas e pedagógicas, servidores que atuam na limpeza, servidores que atuam com a alimentação, servidores que atuam com o transporte escolar, servidores que atuam na segurança e vigilância das unidades escolares, servidores que atuam no quadro civil ou técnico das unidades escolares, estudantes de todas as etapas e níveis de ensino;</p> <p>1.5.2. Orientar que sejam organizados formulários diagnósticos padrão, pela mantenedora, e aplicados pela unidade escolar.</p>	<p>Rede Municipal de Ensino Instituição mantenedora</p>	<p>Após homologação do PlanCon Municipal.</p>	<p>Secretaria de Educação e Cultura e direção</p>	<p>Conforme as diretrizes estabelecidas.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>2. Organizar a forma de trabalho aos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco:</p>					
<p>O quê (ação) (W2)</p>	<p>Onde (W3)</p>	<p>Quando (W4)</p>	<p>Quem (W5)</p>	<p>Como (H1)</p>	<p>Quanto (H2)</p>
<p>2.1. Priorizar o trabalho remoto, conforme Decreto nº SC/525/2020, de forma que não haja prejuízo ao serviço público.</p>	<p>Home Office.</p>	<p>De acordo com as legislações vigentes.</p>	<p>Secretaria de Educação e Cultura e direção</p>	<p>Conforme as diretrizes estabelecidas.</p>	<p>Conforme demanda.</p>

<p>2.2. Distribuir tarefas administrativas, quando necessário, que possam ser realizadas de forma remota, como auxiliar na elaboração de atividades, pesquisas e correções de atividades.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli ou Home Office.</p>	<p>Após homologação do PlanCon Escolar de acordo com as legislações vigentes.</p>	<p>Equipe Técnica, pedagógica e direção</p>	<p>Conforme as diretrizes estabelecidas.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>2.3. Planejar e ministrar aulas de forma remota, bem como elaborar as aulas para as formas impressas.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli ou Home Office.</p>	<p>Após homologação do PlanCon Escolar de acordo com as legislações vigentes.</p>	<p>Equipe Técnica, pedagógica pedagógica.</p>	<p>Conforme as diretrizes estabelecidas.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>2.4. Orientar por carga horária diferenciada aos servidores, em especial, aos professores que estiverem atuando presencialmente, a fim de garantir o planejamento das atividades para as novas metodologias de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após homologação do PlanCon Escolar de acordo com as legislações vigentes.</p>	<p>Equipe Técnica, pedagógica e direção</p>	<p>Conforme as diretrizes estabelecidas.</p>	<p>Conforme demanda.</p>

<p>2.5 Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho a toda comunidade escolar.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após homologação do PlanCon Escolar de acordo com as legislações vigentes.</p>	<p>Equipe Técnica, pedagógica e direção</p>	<p>Conforme as diretrizes estabelecidas.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
--	--	---	---	--	--------------------------

3. Buscar garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais, por meio das seguintes ações:					
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
3.1. Capacitar a comunidade escolar a respeito dos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar, utilização da máscara de proteção, troca da máscara, tempo útil de proteção de máscara, armazenamento/descarte de máscara contaminada, higienização das mãos e objetos, etiqueta respiratória e como se alimentar com segurança.	Rede Municipal de ensino	Após homologação do PlanCon Municipal.	Secretaria de Educação e Cultura.	Conforme as diretrizes estabelecidas.	Conforme demanda.
3.2. Elaborar e/ou compartilhar uma cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção à COVID-19, e disponibilizá-la pela internet para as comunidades escolares.	Órgãos competentes e compartilhamento	Após homologação do PlanCon Escolar	Órgãos competentes, direção e Comissão Escolar.	Conforme as diretrizes estabelecidas.	Conforme demanda.
3.3. Afixar as medidas de prevenção, por meio de materiais visuais, nas unidades de ensino.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guessier Pauli	Após homologação do PlanCon Escolar	Direção	Conforme as diretrizes estabelecidas.	Conforme demanda.

3.4. Oportunizar, a todos os servidores, formação e treinamento para os planos de contingenciamentos e protocolos escolares.	Secretaria de Educação e Cultura	Após homologação do PlanCon Escolar	Direção, Comissão Escolar e demais profissionais que se fizer necessário.	Conforme as diretrizes estabelecidas.	Conforme demanda.
3.5. Oferecer formação aos servidores para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli e Home Office.	Após homologação do PlanCon Escolar	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Conforme as diretrizes estabelecidas.	Conforme demanda.
4. Encaminhamentos para o acolhimento e acompanhamento:					
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
4.1. Disponibilizar serviços de apoio psicossocial que abordam estigmatização/discriminação e apoio aos servidores no enfrentamento das incertezas da pandemia.	Órgão competente	Após homologação do PlanCon Municipal	Equipe instituidora	Por meio de encaminhamentos específicos aos órgãos competentes.	Conforme demanda.
4.2. Preparar um ambiente acolhedor para a recepção da comunidade escolar no retorno das atividades presenciais.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a	Após homologação do PlanCon	Direção, Equipe técnica pedagógica	Conforme as diretrizes estabelecidas.	Conforme demanda.

	Verônica Guesser Pauli	Escolar	e Comissão Escolar.		
4.3. Acompanhar o pós-retorno: direção e colegas devem permanecer atentos a comportamento, frequência, desempenho, etc., de alunos e professores, e realizar encaminhamento especializado imediatamente, em caso de observação de depressão, tristeza, ansiedade, medo, ou culpa, entre outros.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após homologação do PlanCon Escolar e início das atividades presenciais	Direção e equipe pedagógica	Conforme as diretrizes estabelecidas.	Conforme demanda.

DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Acesse ao documento na íntegra

Por quê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vByDFNbAFcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
1. Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o Sistema de Comando de Operações - SCO e protocolos escolares.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli remotament e quando necessário.	Após a homologação do PlanCon Municipal	Secretaria de Educação e Cultura.	Encontros presenciais, remotos, quando necessário; plataformas digitais (Web conference/webinar, live); informativos em materiais impressos ou eletrônicos.	Conforme demanda.
2. Capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a Unidade de Gestão Operacional/ Sistema de Comando de Operações.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli remotament e quando necessário.	Após a homologação do PlanCon Municipal	Comissão Municipal	Encontros presenciais, remotos, quando necessário; plataformas digitais (Web conference/webinar, live); informativos em materiais impressos ou eletrônicos.	Conforme demanda.

<p>3. Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para os professores e servidores que não integrem o SCO, focando nas respostas comportamentais esperadas para cada segmento da comunidade escolar .</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli e remotamente, quando necessário</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Municipal</p>	<p>Secretaria de Educação e Cultura</p>	<p>Encontros presenciais, remotos, quando necessário; plataformas digitais (Web conference/webinar, live); informativos em materiais impressos ou eletrônicos.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>4. Buscar a capacitação da comunidade escolar nos seguintes temas: - ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; - utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção da máscara; - armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; - etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança; - entre outros.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli e remotamente, quando necessário</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Municipal</p>	<p>Secretaria de Educação e Cultura</p>	<p>Encontros presenciais, remotos, quando necessário; plataformas digitais (Web conference/webinar, live); informativos em materiais impressos ou eletrônicos.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>5. Treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli e/ ou ambiente virtual.</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Municipal</p>	<p>Secretaria de Educação e Cultura</p>	<p>Conforme as diretrizes sanitárias.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>6. Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Municipal.</p>	<p>Secretaria de Educação e Cultura.</p>	<p>Encontros presenciais, remotos, quando necessário; plataformas digitais (Web conference/webinar, live);</p>	<p>Conforme demanda.</p>

				informativos em materiais impressos ou eletrônicos.	
7. Participar da capacitação/treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guessier Pauli e/ou ambiente virtual	Após a homologação do PlanCon Municipal	Agente de serviços gerais	Encontros presenciais, remotos, quando necessário; plataformas digitais (Web conference/webinar, live) informativos em materiais impressos ou eletrônicos. Seguindo os procedimentos estabelecidos nas Diretrizes Sanitárias, Planos de Contingência e Protocolos Escolares.	Conforme demanda.
8. Oportunizar a capacitação de professores e educadores para uso de novas estratégias de aprendizagem, metodologias ativas, ferramentas digitais, gamificação (jogos digitais) etc.	Secretaria de Educação e no ambiente virtual	Após a homologação do PlanCon Municipal	Secretaria de Educação e Cultura e direção	Possibilitando treinamento das ferramentas para as novas estratégias de ensino.	Conforme demanda.
9. Articulação e integração intersetorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescente etc.), uma vez que as ações de resposta serão realizadas por instituições diferentes e que, se acionadas, precisam estar prontas para prestar o atendimento.	No Núcleo de Escolar Municipal Profª Verônica Guessier Pauli e/ou ambiente virtual	Após a homologação do PlanCon Municipal	Secretaria de Educação e Cultura e direção	Criação de rede de comunicação intersetorial.	Conforme demanda.

DAOP E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Por quê (domínios): **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapa-8FhKavI6Ri_6JRvDoi1q9jEqaMB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
1. Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta) e pela comunicação externa (ao público), integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO)/Unidade de Gestão Operacional (UGA) ou Comitê de Crise, definindo funções e responsabilidades dos seus membros, se possível utilizando procedimentos operacionais padrão (POPs).	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guessier Pauli	Após homologação do Plan Con Escolar	Direção	Por meio da organização da direção.	Conforme demanda.
2. Promover a valorização do conhecimento científico já consolidado, como o melhor e mais qualificado saber disponível para enfrentar, com êxito, a pandemia de COVID-19.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guessier Pauli	Após homologação do Plan Con Escolar	Direção	Por meio da organização da direção.	Conforme demanda.

<p>3. Promover a comunicação com o público/comunidade, durante surtos epidêmicos, deve ser no sentido de criar, manter ou resgatar a confiança e a transparência, para tanto, é importante analisar e entender o perfil do público-alvo.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesses Pauli</p>	<p>Após homologação do PlanCon Municipal</p>	<p>Secretaria e Direção</p>	<p>Por organização da direção.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>4. Promover a ideia de transparência da informação, defendendo a possibilidade de que cada um tenha acesso à informação válida e, mesmo assim, submetendo-a à crítica, simultaneamente, combatendo fake news e notícias de natureza especulativa variada.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesses Pauli</p>	<p>Após homologação do PlanCon municipal</p>	<p>Direção e Secretaria</p>	<p>Por organização da direção.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>5. Utilizar canais de comunicação confiáveis e eficazes, que o público-alvo utilize regularmente, e que são de sua preferência. Seguem alguns canais que podem ser utilizados com o público interno e externo: Meios de comunicação social (rádio, televisão e imprensa escrita). E-mail, Google forms para comunicados e/ou pesquisas; Google Hangouts, chat online, webinars, lives, canal aberto. Mídias sociais (Facebook, WhatsApp, Twitter, Website, Instagram, Youtube, Telegram, SMS, Skype, Messenger etc.). Intranet, linha telefônica específica, quadros de comunicação, boletins internos online, ouvidoria. Pode-se, ainda, incluir cartazes, folhetos, mupis (mobiliário urbano para informação), outdoors, spots televisivos, micro programas de rádio etc. Sistemas sonoros móveis (motos, bicicletas, carros de som etc.).</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesses Pauli</p>	<p>Após homologação do PlanCon Municipal</p>	<p>Secretaria de Educação e Cultura, Direção, secretaria de saúde</p>	<p>Por organização da direção.</p>	<p>Conforme demanda.</p>

<p>6. Manter a confiança, levando em consideração as reações do público-alvo e modificando o plano de comunicação de risco, dependendo das percepções e perguntas das pessoas, prevendo mecanismos para desmentir rumores e desinformação, mitigando fake news.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após homologação do PlanCon Municipal</p>	<p>Direção e Secretaria de Educação e Cultura</p>	<p>Por organização da direção.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>7. Criar um canal específico e de fácil acesso para esclarecimento de dúvidas e contato (inclusive sobre notícias falsas e rumores) que poderá ser um e-mail ou contato de WhatsApp, no âmbito estadual, regional e municipal ou da unidade escolar, divulgando informações para a comunidade interna e externa, assegurando mecanismos confiáveis de feedback.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após homologação do PlanCon Municipal</p>	<p>Direção e Secretaria de Educação e Cultura</p>	<p>Por organização da direção.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>8. Divulgar amplamente e disponibilizar, nos sites das organizações parceiras que integram o Comitê de Retorno às Aulas e Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina, todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, quais sejam: Plano de Contingência Educação Estadual – Plancon-Edu Estadual COVID-19 em que está inserido o Caderno de Diretrizes das Medidas Sanitárias, Pedagógicas, de Alimentação, de Transporte Escolar, de Gestão de Pessoas, de Comunicação e Informação, de Treinamento, Capacitação e Simulados e de Finanças; Plano de Contingência Educação Escolas – Plancon-Edu Escolas COVID-19; Caderno de Apoio Plancon COVID-19; Tutorial de Metodologias Ativas para Contextos de Eventos Extremos.</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após homologação do PlanCon Municipal</p>	<p>Direção e Secretaria de Educação</p>	<p>Por organização da direção.</p>	<p>Conforme demanda.</p>

<p>9. Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e, quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros (DAOP Sanitária).</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após homologação do PlanCon Municipal</p>	<p>Direção e demais profissionais quando se fizer necessário</p>	<p>Por organização da direção.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>10. Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia de COVID-19 (DAOP Pedagógica).</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após homologação do PlanCon Escolar e Municipal</p>	<p>Direção e Secretaria</p>	<p>Por organização da direção.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>11. Incluir no plano de comunicação indicações para a comunidade escolar relativas aos procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares (DAOP Alimentação).</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após homologação do PlanCon Escolar</p>	<p>Direção e demais profissionais quando se fizer necessário.</p>	<p>Por organização da direção.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>12. Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar (DAOP Transporte).</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após homologação do PlanCon municipal</p>	<p>Secretaria e direção</p>	<p>Por organização da direção</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>13. Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem, quando possível, o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte coletivo, orientando para que não transportem passageiros fora do núcleo familiar (DAOP</p>	<p>No Núcleo de Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli</p>	<p>Após homologação do PlanCon Municipal.</p>	<p>Direção e Comissão Escolar.</p>	<p>Por organização da direção</p>	<p>Conforme demanda.</p>



Plano de Contingência para a Prevenção,
Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
N.E.M. Verônica Guesser Pauli - Antônio Carlos/SC

Transporte).					
--------------	--	--	--	--	--

14.	Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após homologação do PlanCon Escolar	Direção e demais profissionais quando se fizer necessário	Por organização da direção	Conforme demanda.
15	Informar de imediato à Secretaria de Saúde do município a ocorrência de casos suspeitos de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades sanitárias.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após homologação do PlanCon Escolar	Direção.	Por organização da direção	Conforme demanda.
16.	Informar de imediato à Secretaria de Educação estadual/municipal a ocorrência de casos suspeitos de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de monitoramento e controle da evolução do contexto pandêmico municipal e regional na rede de ensino, pela Secretaria.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após homologação do PlanCon Escolar	Direção.	Por organização da direção	Conforme demanda.
17.	Estruturar o sistema de comunicação de modo que a comunidade saiba o que fazer ao receber a informação e os alertas.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após homologação do PlanCon Escolar	Direção.	Por organização da direção	Conforme demanda.

DAOP FINANÇAS

Acesse ao documento na íntegra

Por quê (domínios): FINANÇAS Diretrizes: Link de Acesso:

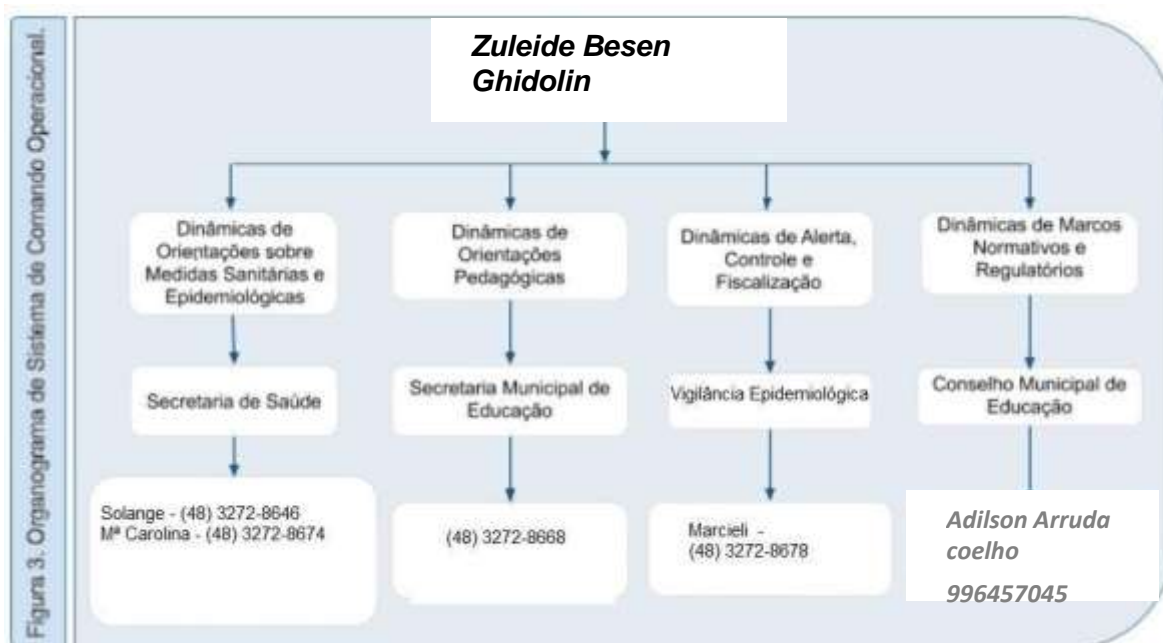
<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0aQS72isLrYiqCtSdcnaUk/view?usp=shari>

[ng](#)

O QUE (AÇÃO) (W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM (W5)	COMO(H1)	QUANTO(H2)
1. Identificar fonte de recursos e valores para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público alvo.	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Após aprovação do PlanCon escolar	Direção	Definir a quantidade necessária e encaminhar solicitação à Secretaria de Educação. Fazer levantamento de preços e orçamentos para proceder a aquisição com recursos APP e PDDE;	Valor correspondent e as necessidades apontadas nas diretrizes e protocolos
2. Aquisição de Álcool 70%, (líquido e gel); EPIs (máscaras, termômetros para medição temperatura); lixeiras com tampa; cloro 0,1%	No Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Antes da retomada as Aula presenciais	Secretaria de Educação e Cultura e no Núcleo de Escolar Municipal Prof ^a Verônica Guesser Pauli	Definir a quantidade necessária e encaminhar solicitação à Secretaria; Fazer levantamento de preços e orçamentos; Proceder a aquisição com recursos APP e cartão PDDE;	Valor correspondent e a demanda.

10 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)

O NEM Prof^a Verônica Guesser Pauli no Município de Antônio Carlos, adotou para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



11 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

11.1 Dispositivos Principais

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- a) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- b) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares; Responsáveis pelo sistema de alerta e alarme:

	Nome	Função	Contato	Dispositivo
Zuleide Besen Ghidolin 48)984936277 Diretora	Lidiane Ventura Fraga	Coordenar a Dinâmica Finanças	(48) 98809-8101	Whatsapp Google Drive
	Fabiana	Coordenar a Dinâmica Pedagógica	(48) 984637014	Whatsapp Google Drive
	Maria Carolina Mannes	Coordenar a Dinâmica Sanitária	(48) 99105-0683	Whatsapp Google Drive
	Rubens Neis Junior	Coordenar a Dinâmica de Gestão de Pessoas	(48) 99907-9360	Whatsapp Google Drive
	Marcelo Alves Amaral	Coordenar a Dinâmica do Transporte	(48) 99907-9360	Whatsapp Google Drive
	Kalina de Lima Trivelato	Coordenar a Dinâmica da Alimentação	(48) 99601-5521	Whatsapp Google Drive
	Leandro Pauli	Coordenar a Dinâmica de Informação e Comunicação	(48) 99146-2266	Whatsapp Google Drive
	Lidiane Ventura Fraga	Coordenar a Dinâmica de Treinamento e Capacitação	(48) 98809-8101	Whatsapp Google Drive

11.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO. Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados diariamente em boletins de preenchimento expedido como o modelo do anexo 1 (boletim diário de ocorrência).

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade serão realizadas semanalmente em relatórios como modelo disponibilizado anexo 2 (relatório). Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

12 ANEXO 1

MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE

Nº _____
DIA: ____ / ____ / ____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social, Apoio psicológico, Formação, treinamento.			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

12.1 ANEXO 2

MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE ____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	Professores envolvidos: Servidores envolvidos: Estudantes envolvidos: Atendimentos realizados com professores: Atendimentos realizados com servidores: Atendimentos realizados com estudantes: Atendimentos realizados com familiares:	
MEDIDAS SANITÁRIAS	- Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	- Quantidade de refeições servidas - Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	- Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados	

QUESTÕES PEDAGÓGICAS	- Quantidade de atividades desenvolvidas	
	- Quantidade de material produzido	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	- Quantidade de equipamentos utilizados	
	- Quantidade de horas presenciais	
	- Quantidade de horas ensino híbrido	
	- Quantidade de alunos presenciais	
	- Quantidade de alunos em ensino híbrido	
	- Quantidade de estudantes ensino remoto	
	- Quantidade de treinamentos oferecidos	
- Quantidade de professores capacitados		
- Quantidade de servidores em simulados		
- Quantidade de horas de capacitação ofertadas		
- % de aproveitamento das capacitações ofertadas		
- Quantidade de certificados		
	- Quantidade de material elaborado	

3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	RESOLUÇÕES	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS				
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				

4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

13. ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



Identificação: NEM PROF^a VERÔNICA GUESSER PAULI

Endereço: RUA: Rua Pedro Gerônimo Guesser, 6833

CEP:88180-000 Bairro:
Rachadel Telefone: (48)
32728653

Instituição:

(x)
Público ()
privado

Sendo pública qual a mantenedora: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos

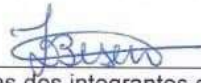
Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue: Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

Nome do integrante	CPF	função
Zuleide Besen Ghidolin	024.177.779-27	Diretora
Mayara Mafra Bondavalle Kuhn	084.848.819-97	Professora
Euclides Hilleslein Besen	019.545.459-67	agente de serviços gerais
Cristiany Decker	058.620.429-62	Representante dos pais
Leila Simones Guesser	032.654.919-60	Representante dos pais
Monique Kremer Mannes Decker	091.137.259-59	Representante dos pais

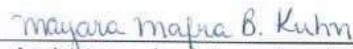
Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhada da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Município, 06 de novembro de 2020.



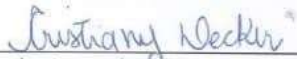
Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar



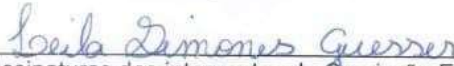
Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar



Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar



Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar



Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar



Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

14. ANEXO 4

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO – ESTUDANTE

**TERMO DE COMPROMISSO DE PROTOCOLO PARA RETORNO
ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS NAS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO DAS REDES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
(preencher de forma legível)**

NEM Professora Verônica guesser Pauli	
DADOS DO ESTUDANTE	
Nome Completo do Estudante:	
Ano/Turma:	
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome Completo:	
Grau de parentesco:	RG ou CPF:
CONTATOS	
Telefone fixo:	Celular/WhatsApp:
E-mail:	

DECLARO, eu, responsável legal pelo estudante supracitado, ter ciência de todos os problemas causados pela pandemia da COVID-19, dos riscos em relação ao contágio do Coronavírus e do que está acontecendo em âmbito mundial, nacional, e especialmente no município de Antônio Carlos e Estado de Santa Catarina.

DECLARO que estou ciente do agravamento dos riscos que envolvem o retorno às atividades presenciais, bem como, estou ciente de todas as medidas e protocolos adotados pela Secretaria Municipal de Educação, em relação ao retorno das atividades presenciais.

DECLARO que estou ciente de que, neste momento, as atividades serão ofertadas presenciais e não presenciais, simultaneamente, devendo o estudante desenvolver as atividades conforme o planejamento do professor.

() DECLARO que o estudante **FREQUENTARÁ** as atividades presenciais conforme organização definida pela equipe gestora da Instituição e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital, impresso, ou presencial, comprometendo-me com a realização das mesmas.

() DECLARO que o estudante **NÃO FREQUENTARÁ** às atividades presenciais e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital ou impresso, comprometendo-me com a realização das mesmas, opto em continuar apenas com o Regime Não Presencial de Atividades, conforme inciso IV do artigo 1º da Portaria SES/SED 778/2020.

Da mesma forma, comprometo-me em manter os dados do estudante atualizados na Instituição de Ensino. Declaro estar CIENTE:

a. Do conteúdo do PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL;

- b. Das exigências sanitárias de segurança estabelecidas que deverão ser cumpridas, especialmente no tocante ao uso da máscara e higienização das mãos;
- c. De que as atividades presenciais poderão ser ofertadas em forma de revezamento, em dias e horários preestabelecidos, devendo o estudante frequentar as atividades conforme os dias/horários determinados;
- d. De que em caso de contágio de alguém que resida com o estudante, o responsável se compromete em comunicar a Instituição de Ensino e cumprir o tempo de afastamento determinado pela autoridade médica;
- e. De que o estudante somente frequentará as atividades presenciais caso não tenha apresentado, nos últimos 14 dias, sintomas de contaminação, tais como: febre, tosse, ou caso tenha sido diagnosticado com infecção pelo Coronavírus.

Antônio Carlos, __de_____ de 2020.

Assinatura do Responsável

15. ANEXO 5

RESULTADO DA PESQUISA REALIZADA COM OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Número de entrevistados: 172 - Realizada em out/nov de 2020

